quarta-feira
04
set/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.301 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Festival de Cirandas de Manacapuru ressaltou a preservação e valorização da identidade cultural

Governo do Amazonas montou ação conjunta envolvendo diferentes áreas de atuação para a realização da 26ª edição do Festival de Cirandas de Manacapuru

David Martins/Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Estrutura montada para o Festival de Cirandas contou com um esquema de operacionalização envolvendo mais de 1.200 servidores do Estado

Música, poesia e folclore se traduzem em ciranda na arena do Parque do Ingá, em Manacapuru (a 68 quilômetros de Manaus). A 26ª edição do Festival de Cirandas, no palco da arena do Parque do Ingá, o "Cirandódromo" da Princesinha do Solimões, foi realizada de 30 de agosto a 1º de setembro, com entrada gratuita e apresentações da Ciranda Tradicional, Flor Matizada e Guerreiros Mura

Promovido pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, o festival atribui o folclore à identidade cultural do município. O secretário estadual da pasta, Marcos Apolo Muniz, reforça o compromisso do governo em promover e preservar o legado das festas populares tradicionais.

"O Governo Wilson Lima é uma referência na questão da valorização da identidade cultural do nosso estado, e aqui, em Manacapuru, não poderia ser diferente. A Ciranda de Manacapuru é um evento tradicional, um evento forte, em um município que fica muito próximo da capital, ligada por uma belíssima estrada muito segura, recentemente entregue pelo nosso governo", destacou o secretário.

Além do aspecto cultural, o festival é reconhecido pelo secretário como uma importante atividade econômica para o município. "É um evento que, acima de tudo, retrata esse desejo do Governo Wilson Lima de impulsionar a cultura local, valorizar o artista amazonense e gerar oportunidade para os trabalhadores e trabalhadoras da cultura do Amazonas", pontuou Apolo.

Estrutura

Uma ação conjunta envolvendo diferentes áreas de atuação do Governo do Estado foi montada para atender a 26ª edição do Festival de Cirandas de Manacapuru. O festival contou com um esquema de operacionalização, envolvendo mais de 1.200 servidores do Estado. Para o secretário Marcos Apolo Muniz, a ação conjunta na realização do Festival de Cirandas impactou em vários aspectos.

"Os festivais de cultura popular, promovidos pelo Governo do Amazonas, dependem desta integração de todo aparato do Estado: da saúde, segurança, passando pela mobilidade urbana, trânsito e demais órgãos. O resultado desta operação, de várias mãos, é uma estrutura organizada que reflete na economia aquecida, formação de postos de trabalho e a valorização do turismo local", afirma o secretário.

O policiamento recebeu reforço do efetivo da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e da Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM), além disso, foram somados à estrutura, equipamentos de segurança, viaturas e mais de 40 câmeras de monitoramento de alta tecnologia instaladas na cidade.

A Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) disponibilizou para o Hospital Geral de Manacapuru apoio com médicos, ambulância, oxigênio e medicamentos. A segurança no trânsito também recebeu o apoio do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) que, em parceria com a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur), implementou uma ação conjunta de orientação e fiscalização, contando com agentes de trânsito em diferentes turnos, nos três dias de festival.

Acessibilidade

Assim como acontece em todas as ações culturais promovidas pelo Governo do Estado, o Festival de Cirandas de Manacapuru teve espaço acessível às Pessoas com Deficiência (PcDs). A Secretaria de Cultura e Economia Criativa, com apoio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), disponibilizou uma equipe de profissionais capacitados, na entrada do Parque do Ingá, para receber e conduzir os PcDs, ao espaço reservado na arquibancada. E no local, esteve disponível o recurso de Libras e audiodescrição e cada PcD teve direito a um acompanhante.

Intercâmbio cultural e inovação

Mais de 300 profissionais se envolveram na produção artística das cirandas Tradicional, Flor Matizada e Guerreiros Mura. Profissionais da indústria criativa atuantes na criação e construção dos módulos alegóricos, nos ateliês de figurinos e adereços, sendo a grande parte de Manacapuru e outros vindos de Manaus, Parintins, Juruti e municípios vizinhos.

Nas três noites de festival, as apresentações no Parque do Ingá aconteceram na seguinte ordem: no dia 30 de agosto, a ciranda Tradicional apresentou o tema "Marangatu: Uma Odisseia Amazônica"; no dia 31 de agosto, a ciranda Flor Matizada defendeu o tema, "O Alvorecer Matizado: Um Voo pela Vida"; e no dia 1º de setembro, a ciranda Guerreiros Mura levou para a arena o espetáculo, "Sob o Véu de Iacy".

Órgãos ambientais aplicam cerca de R$ 92 milhões em multas no sul do Amazonas em menos de quatro meses

As sanções foram aplicadas durante cumprimento da operação Tamoiotatá, com 97 autos de infração lavrados e 148 embargos aplicados

Mauro Neto/Secom





Em menos de quatro meses, órgãos ambientais que integram a operação Tamoiotatá 4, aplicaram cerca de R$ 92 milhões em multas pela prática de crimes ambientais praticados no sul do Amazonas. O balanço da ação foi apresentado, no dia 21 de agosto, em reunião presidida pelo secretário de Estado de Segurança Pública (SSP-AM), coronel Vinícius Almeida, que informou que o próximo encontro entre os órgãos estaduais, federal e o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) será realizado no sul do estado.

Ações foram realizadas em todo o sul do estado, tendo como focos principais os municípios de Maués, Manicoré, Humaitá, Canutama, Tapauá, Boca do Acre, Lábrea, Novo Aripuanã e Apuí

"Realizamos mais uma reunião de avaliação da operação Tamoiotatá. Estiveram presentes diversos órgãos estaduais, federais, Ministério Público e, também, o Tribunal de Justiça. Essa reunião foi muito importante não só pela avaliação dos resultados alcançados até aqui, mas principalmente pela decisão tomada conjuntamente de irmos ao sul do estado para conversarmos com a comunidade, com os juízes para entender como fortalecer ainda mais as ações que já vem sendo feitas", destacou o secretário da SSP-AM.

A reunião foi realizada no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), na avenida André Araújo, na zona sul de Manaus. Durante o encontro, realizado quinzenalmente, são apresentados todos os dados consolidados da operação Tamoiotatá, considerada a maior ação de combate aos crimes ambientais praticados nos municípios do sul do Amazonas, que compreendem o chamado arco do fogo.

Conforme os dados da operação, as ações foram realizadas em todo o sul do estado, tendo como focos principais os municípios de Maués, Manicoré, Humaitá, Canutama, Tapauá, Boca do Acre, Lábrea, Novo Aripuanã e Apuí. Sendo que essas três últimas cidades concentram cerca de 60% da prática de crimes ambientais, entre eles o desmatamento.

"É importante ressaltar que as operações de combate ao desmatamento, em particular os focos de queimada ou incêndios florestais, já são uma atuação do Governo do Estado. Tudo o que vem a complementar é importante", destacou o diretor-presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), Juliano Valente.

O juiz titular da Vara Especializada em Meio Ambiente (Vema) do TJAM, Moacir Pereira, a convite da SSP-AM integrou a reunião. Ele destacou a importância da operação, assim como sugeriu uma resolutividade mais enérgica por parte do judiciário.

"Todos os órgãos têm que estar encabeçando essas práticas ilícitas praticadas contra o meio ambiente. Só a operação, o executivo atuando como forma de fiscalização e repreensão sem ter, em tese, o aval do poder judiciário, acho um pouco frágil, ou seja, tudo tem um começo meio e fim, onde começa com a autuações desses infratores e a aplicação de uma medida 'penalizadora'", destacou o magistrado.

A reunião contou, ainda, com a presença do superintendente do Ibama no Amazonas, Joel Bentes de Araújo, e de representantes da Delegacia Especializada em Crimes de Meio Ambiente E Urbanismo (Dema), da Polícia Federal (PF), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), entre outros.

Operação em Números

A operação Tamoiotatá 4 iniciou em abril deste ano. Os dados consolidados da 1ª a 5ª fase somam em multas um total de R$ 91.893.246,23. Além disso, foram lavrados 97 autos de infração, aplicados 148 embargos, que totalizaram uma área de 16.989.691,90 hectares embargadas, e 30 termos de apreensão aplicados, entre os objetos apreendidos estão tratores, motosserras, equipamentos e outros materiais usados nas práticas dos crimes ambientais.

Reunião local

Dando sequência às discussões voltadas para o combate aos crimes ambientais, os órgãos fiscalizadores terão um novo encontro marcado no início do mês de setembro. Desta vez, a reunião será realizada no sul do Amazonas e contará com a participação, também, dos representantes do Tribunal de Justiça do Amazonas e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Governo do Amazonas reforça importância de cooperação com Governo Federal e estados no combate às queimadas

Diego Peres/Secom



Em Brasília, foram reforçados os pedidos feitos anteriormente, destacando-se a importância do posicionamento da União e estados no sentido de alinhar medidas emergenciais

Governo do Amazonas ofereceu estruturas do Ipaam no sul do estado para servir de base para as equipes do Governo Federal

O Governo do Amazonas participou, no dia 21 de agosto, de reunião geral com as principais pastas do Governo Federal e chefes de estados acerca da crise climática no país. Na ocasião foram reforçados os pedidos feitos anteriormente para adoção de ações de enfrentamento às queimadas e diminuição dos impactos da estiagem, com destaque para a importância do posicionamento da União e estados no sentido de alinhar medidas emergenciais.

"Poucas vezes tivemos uma integração e uma reunião como essa para colocar todo mundo na mesma página. Isso não pode só acontecer nesse momento que a Amazônia está pegando fogo, tem que ser permanente e o ano todo, porque ano que vem teremos que enfrentar o mesmo problema, como mobilizar equipes e aeronaves para combater os incêndios. Precisamos ter um trabalho permanente de montar essas estruturas e preparar as cidades", afirmou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

Ainda segundo Wilson Lima, o Governo Federal tem conhecimento que mais de 70% dos focos de incêndios no Amazonas acontecem em áreas sob a responsabilidade de fiscalização da União, no entanto, o governador reafirmou que o Amazonas não vai se abster da responsabilidade de atuar no combate desses focos.

"O nosso entendimento é que essa é uma responsabilidade conjunta. Nada adianta tentar construir uma narrativa de quem é a responsabilidade, porque no final das contas são as populações que moram lá que acabam sofrendo. Há uma necessidade de fazer um trabalho integrado entre Governo Federal, estadual e prefeituras", acrescentou.

Reunião

A reunião foi coordenada pela Casa Civil da Presidência da República, envolvendo os ministérios de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (MMA), Planejamento e Orçamento (MPO), Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Também participaram da reunião o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama); os governadores do Acre, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Roraima; o vice-governador de Rondônia; e representantes do Mato Grosso, Pará e Tocantins.

A reunião definiu a participação dos estados no Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional Nacional (Ciman) do Ministério de Meio Ambiente, que terá como representante do Amazonas o Corpo de Bombeiros Militar (CBMAM). O Ciman reúne órgãos e agências federais para adotar estratégias no combate às queimadas.

Entre os encaminhamentos, o Governo Federal apresentou a criação de três frentes de trabalho interfederativas em zonas com maior número de focos de incêndio: Humaitá (AM)/ Porto Velho (RO), Apuí (AM) e Novo Progresso (PA). O plano de ação e o cronograma de ações deverão ser alinhados com representantes dos estados de Amazonas, Pará e Rondônia, áreas onde as frentes atuarão de forma inicial.

O governador Wilson Lima também voltou a pedir ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) celeridade na aprovação de recursos na ordem de R$ 45 milhões no âmbito do Fundo Amazônia. O recurso será usado para fortalecimento de brigadas de incêndio e construção de quartéis em municípios no sul do Amazonas.

Para colaborar com os trabalhos, Wilson Lima ofereceu os Centros Multifuncionais do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) localizados nos municípios de Humaitá, Apuí e Boca do Acre para servir como base das ações do Governo Federal.

Lincoln Ferreira/Sejusc



O Conselho é um importante mecanismo de participação popular na construção de políticas públicas, além de promover a inclusão social e a igualdade de direitos

Diversidade: Governo do Amazonas empossa integrantes do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT

Com ativação muito aguardada, Conselho empossado tem como objetivo promover e garantir os direitos da população LGBTQIAPN+ no Amazonas

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), empossou, no dia 21 de agosto, 18 integrantes do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT (Cecod-AM). A cerimônia aconteceu no Palacete Provincial, localizado na Praça Heliodoro Balbi, Centro, zona sul de Manaus.

Vinculado à Sejusc, o Cecod-AM tem como objetivo promover e garantir os direitos da população LGBTQIAPN+ no Amazonas, atuando na formulação de políticas públicas destinadas a combater a discriminação e a violência, além de promover a inclusão social e a igualdade de direitos.

Foram empossados pela sociedade civil: Ministério Inclusivo Avivar; Instituto Cultural Afro Mutalembê (Icam); e as associações Indígena Acauã do Rio Preto da Eva; Orquídeas LGBTQIA+ do AM; LGBT do Rio Preto da Eva; Difusão Amazonas; de Desenvolvimento e Bem-Estar Social (Soceama); Travestis e Transgêneros do Amazonas (Assotram), e da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

Pelo poder público, tomaram assento representantes das secretarias estaduais de Assistência Social (Seas); de Educação e Desporto Escolar; de Saúde (SES-AM); de Segurança Pública (SSP-AM); de Administração Penitenciária (Seap); de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Informação (Sedecti), de Esporte e Lazer (Sedel), além da Sejusc.

A secretária titular da Sejusc, Jussara Pedrosa, disse que o Conselho é um importante mecanismo de participação popular na construção de políticas públicas e a ativação do Cecod era muito aguardada.

"Esse é um dia histórico para todos nós que trabalhamos para promover a diversidade. São órgãos estaduais e organismos da sociedade civil que, juntos, poderão contribuir e tomar decisões importantes para a vida em sociedade" afirmou a secretária.

Integrante do Conselho, Sandrinha Pingo de Ouro, presidente da Associação LGBT do Rio Preto da Eva, afirmou que esperava há muitos anos pela atividade do Cecod e está feliz em poder contribuir para a criação e aplicação de projetos e programas que beneficiem a população LGBTQIAPN+.

"Eu acredito que as políticas públicas vão ser aplicadas para a nossa comunidade em todas as esferas, principalmente nas agressões […]. Agora, com o conselho, vamos poder exigir mais dos nossos governantes não só que exista, mas que aconteça políticas públicas para a nossa comunidade, para a nossa população", avaliou Sandrinha.

Missão

Entre as atribuições do Cecod-AM, estão a elaboração de propostas de políticas públicas, o monitoramento da aplicação de leis e normas voltadas para a proteção dos direitos LGBTQIAPN+ e a promoção de campanhas educativas que visem sensibilizar a sociedade sobre a importância do respeito à diversidade.

O Conselho foi instituído com base na Lei nº 4.475, de 8 maio de 2017, e reflete o compromisso do Governo do Amazonas em proteger os direitos humanos e lutar contra todas as formas de discriminação e preconceito.

A atual composição do Cecod, com titulares e membros suplentes, foi regulamentada e publicada no Diário Oficial de 17 de julho de 2024.

A Sejusc já possui, em sua estrutura, a Gerência de Diversidade, que atua na aplicação de políticas públicas voltadas ao combate de discriminações por gênero - e que tem um assento no Cecod.

quarta-feira
04
set/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.301 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
MARTHA BERNARDO DUARTE (Respondendo)

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 2
Controladoria Geral do Estado - CGE 2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 4
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 4
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 12
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 12
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 13
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 14
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 15
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 16
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 16
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 17
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 18
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 19
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 19
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 20
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 20
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 20
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 21
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 23
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM 23
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 23
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 25
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 26
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 26
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 29
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 30
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 30
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 35
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 35
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 35
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 35
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 36

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Presidente Figueiredo 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
SPA Zona Sul 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 58 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 50.176, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$12.540.974,78 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.176, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
	0001	A	1.500.121	3390			12.540.974,78			
TOTAL							12.540.974,78			
TOTAL POR SECRETARIA										12.540.974,78

Protocolo 194043

DECRETO Nº 50.177, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$295.522,67 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.177, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.170	3390			211.508,92			
TOTAL							211.508,92			
TOTAL POR SECRETARIA										211.508,92

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22701 FUNDO DE RESERVA PARA AS AÇÕES DE INTELIGÊNCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 181 3264 2122 - Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção										
	0001	A	1.704.145	4490				84.013,75		
TOTAL								84.013,75		
TOTAL POR SECRETARIA										84.013,75
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										295.522,67

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 608 3277 2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna										
	0001	A	1.501.170	4490				211.508,92		
TOTAL								211.508,92		
TOTAL POR SECRETARIA										211.508,92

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22701 FUNDO DE RESERVA PARA AS AÇÕES DE INTELIGÊNCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 181 3264 2122 - Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção										
	0001	A	1.704.145	3390				84.013,75		
TOTAL								84.013,75		
TOTAL POR SECRETARIA										84.013,75
TOTAL DAS ANULAÇÕES										295.522,67

Protocolo 194076

DECRETO Nº 50.178, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$416.920,64 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.178, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2083 - Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas										
	0001	A	1.501.120	3350			400.000,00			
			TOTAL				400.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							400.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 306 3264 2204 - Operacionalização do Serviço de Alimentação										
	0001	A	1.501.160	3390			16.920,64			
			TOTAL				16.920,64			
			TOTAL POR SECRETARIA							16.920,64
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							416.920,64

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
	0001	A	1.501.120	3350			400.000,00			
			TOTAL				400.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							400.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.160	3390			16.920,64			
			TOTAL				16.920,64			
			TOTAL POR SECRETARIA							16.920,64
			TOTAL DAS ANULAÇÕES							416.920,64

Protocolo 194079

DECRETO N.º 50.179, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0756154-74.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos da Autora **AMAZONINA BARBOSA DE SOUZA**, com reenquadramento na Classe B, Referência 2, bem como os pagamentos referentes à atualização do vencimento básico e da diferença de gratificação de saúde, haja vista a implementação do piso salarial previsto na Lei Federal n.º 12.994/2014, com os devidos reflexos nas demais verbas, cujos valores serão liquidados em sede de cumprimento de sentença;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02624/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1931/2024-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012739/2024-60,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **AMAZONINA BARBOSA DE SOUZA**, Matrícula n.º 206.825-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194082

DECRETO N.º 50.180, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0419595-26.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos constantes na exordial, determinando a promoção do Autor **MANOEL FERNANDES JÚNIOR**, com reenquadramento na Classe B, Referência 2, do cargo de Agente de Endemias, bem como os pagamentos referentes à atualização do vencimento básico e da diferença de gratificação de saúde, a serem pagos de acordo com o novo enquadramento, com os devidos reflexos nas demais verbas (13.º salário e férias);

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02586/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1916/2024-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012770/2024-00,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **MANOEL FERNANDES JÚNIOR**, Matrícula n.º 207.243-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194084

DECRETO N.º 50.181, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0452002-85.2023.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso interposto, reformando a sentença *a quo* para julgar procedente em parte a ação e determinar a promoção do Recorrente **JOSÉ ELISEU LIMA DA CRUZ**, a Agente de Endemias, Classe B, Referência 2, a contar de abril de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02693/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", por intermédio do Ofício n.º 1996/2024/DIPRE/FVS-RCP;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013057/2024-75,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de abril de 2023, o servidor **JOSÉ ELISEU LIMA DA CRUZ**, Matrícula n.º 205.629-1A do Quadro de Pessoal Suplementar da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º,6.º,7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	B	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194086

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 068/2024-GS/SERFI, subscrito pela Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.040101.000089/2024-29, resolve

I - EXONERAR, a contar de 04 de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, constantes do Anexo Único, Parte 7, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DANIELA GOMES DOS SANTOS	Chefe de Departamento	AD-1
JUCICLEIDE DA SILVA PEREIRA MARINHO	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 04 de setembro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, constantes do Anexo Único, Parte 7, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JUCICLEIDE DA SILVA PEREIRA MARINHO	Chefe de Departamento	AD-1
DANIELA GOMES DOS SANTOS	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194093

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confer4 e o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2985/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.027100/2024-86, resolve

I - EXONERAR, a contar de 04 de julho de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANANDA CAROLINE VIEIRA DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeiro Tipo III, GA-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 05 de julho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSE MATIAS FARIAS MONTEIRO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194095

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confer4 e o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2970/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.029408/2024-66, resolve

I - EXONERAR, a contar de 29 de abril de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RICARDO GASPAR DE SOUZA REZK**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeiro Tipo III, GA-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 05 de agosto de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GERONIMO DE ALMEIDA FELIX**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194097

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 946/2024-GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.007075/2024-29, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MANOEL DEMOSTHENES LINS DE FARIAS**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CAROLINA COELHO MARTINS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194098

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4861/2024-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.031952/2024-94, resolve

I - EXONERAR, a partir de 09 de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARTA JAMILE PINTO DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão de Escola Indígena, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 09 de setembro de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DIEGO MADURO MACEDO DA SILVA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194104

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 065/2024-GS/SERFI, subscrito pela Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.040101.000088/2024-84, resolve

EXONERAR, a contar de 31 de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GLAUBER SOARES GOMES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, constante do Anexo Único, Parte 7, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194111

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a informação constante no Ofício n.º 1418/2024-GDP/IDAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, a qual comunica que o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, anteriormente ocupado por FRANCISCO ANTONIO ZANE DA SILVA, encontra-se em vacância, conforme artigo 54, inciso VIII, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.021720/2024-17, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNA INGRITY FONSECA RAMOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194118

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **VIVIANE REIS FERREIRA REATEGUI**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005397-47.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04709/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009208/2024-00, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **VIVIANE REIS FERREIRA REATEGUI (1572)**, Matrícula n.º 244.989-7 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194122

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0700/2024-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.002555/2024-38, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELISA MARIA BARROSO MARTINEZ NAVARRO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constante do Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194123

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000235-71.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada para determinar a promoção do Impetrante **EDINALDO DA SILVA SARMENTO JÚNIOR**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, consoante consta no Quadro Normal de Acesso publicado pelo Boletim Geral n.º 220/2023, restringindo os efeitos financeiros da ordem mandamental aos valores de prestações vencidas após o ajuizamento do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04769/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006485/2024-61, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **EDINALDO DA SILVA SARMENTO JÚNIOR (1105)**, Matrícula n.º 184.194-7 B, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194125

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000457-39.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada para determinar a promoção do Impetrante **MANUEL ANTONIO DE FREITAS NETO**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, consoante consta no Quadro Normal de Acesso publicado pelo Boletim Geral n.º 220/2023, restringindo os efeitos financeiros da ordem mandamental aos valores de prestações vencidas após o ajuizamento do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04790/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000856/2024-00, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **MANUEL ANTONIO DE FREITAS NETO (1122)**, Matrícula n.º 226.759-4 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194128

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA**, proferido nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0716485-48.2020.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, a fim de reformar parcialmente a sentença *a quo* e julgar procedentes os pedidos exordiais, para determinar a promoção do Embargante **GERSON PERES COLARES**, às graduações de 1.º Sargento PM, a contar de 21/04/2017 e, consequentemente, a de Subtenente PM, a contar de 21/04/2018, bem como retifique a promoção à graduação de 2.º Sargento PM para 21/04/2016;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04626/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013115/2024-60, resolve

I - RETIFICAR, para 21 de abril de 2016, a data da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **GERSON PERES COLARES** (**12901**), Matrícula n.º 141.946-3 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **GERSON PERES COLARES (12901)**, Matrícula n.º 141.946-3 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, de 21 de abril de 2018, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **GERSON PERES COLARES (12901)**, Matrícula n.º 141.946-3 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194130

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4008701-54.2024.8.04.0000, que deferiu a liminar requerida na inicial, para determinar a promoção da Impetrante **PRISCILA DA COSTA CHAGAS**, à graduação de 2.° Sargento BM, a contar de 21 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04726/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013442/2024- 12, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **PRISCILA DA COSTA CHAGAS (1525)**, Matrícula n.° 255.891-2 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194131

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0472479-32.2023.8.04.0001, que julgou procedente a ação para determinar a retificação da promoção do Autor **MARIO NUNES PEREIRA**, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2018, bem como promovê-lo à graduação de Subtenente PM, a contar de 1.º de julho de 2018;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04570/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 1.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, pela promoção especial à graduação imediata;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012666/2024-07, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **MARIO NUNES PEREIRA (9962)**, Matrícula n.º 125.680-7 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2018, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **MARIO NUNES PEREIRA (9962)**, Matrícula n.º 125.680-7 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, pela promoção especial à graduação imediata, a contar de 1.º de julho de 2018, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **MARIO NUNES PEREIRA (9962)**, Matrícula n.º 125.680-7 A, ao posto de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194133

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.01405EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000610/2024-34), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **MAJOR QOAPM LUIZ ALBERTO DOS SANTOS RAMOS**, Matrícula n.º 142.949-3A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R$8.800,71 (oito mil, oitocentos reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$61,36 (sessenta e um reais e trinta e seis centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$701,60 (setecentos e um reais e sessenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$9.598,75 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$6.809,78 (seis mil, oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$4.599,87 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$29.870,47 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194135

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.00005EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001212/2024-35), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter a militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a **MAJOR QOAPM YARA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA**, Matrícula n.º 150.354-5A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R$8.800,71 (oito mil e oitocentos reais e setenta e um centavos), de acordo com artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$50,34 (cinquenta reais e trinta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$701,60 (setecentos e um reais e sessenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio, (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$9.598,75 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$6,809,78 (seis mil, oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.°, §2.º., da Lei n.° 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$4.599,87 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.° da Lei n.° 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$29.859,45 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194136

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2022.M.04352EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000325/2024-13), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **CAPITÃO QOAPM HUMBERTO DE CAMPOS DA SILVA LACERDA**, Matrícula n.º 142.040-2A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos), referentes a 5 % (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$8.151,65 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$16.378,84 (dezesseis mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194139

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2021.M.22059EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001009/2021-16), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência *ex offício*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex offício*, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOABM ALFREDO MARTINS BARROSO**, Matrícula n.º 133.640-1B, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$49,31 (quarenta e nove reais e trinta e um centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$12.928,94 (doze mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194142

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2023.M.08361EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000706/2024-00), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM FRANCISCO ELIZANDRO DOURADO**, Matrícula n.º 141.825-4A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$12.927,40 (doze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194143

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2023.M.11258EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000302/2024-09), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM ADELSON FIALHO DE MEDEIROS**, Matrícula n.º 141.977-3A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$12.927,40 (doze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194144

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.03779EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001472/2024-00), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM MARCOS AUGUSTO VIEIRA PEREIRA**, Matrícula n.º 141.831-9A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$12.927,40 (doze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194145

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2022.M.07249EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000681/2024-37), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM RAIMUNDO CALDAS VIEIRA**, Matrícula n.º 138.403-1 A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$68,01 (sessenta e oito reais e um centavo), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$947,90 (novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$12.947,64 (doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194146

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.01540EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001280/2024-02), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto

ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **Subtenente QPPM PAULO VALCI DE OLIVEIRA RUFINO**, Matrícula n.º 149.995-5A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$4.965,45 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$4.464,29 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$9.477,51 (nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194147

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.00673EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000641/2024-95), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **1.º SARGENTO QPPM FRANCISCO MOREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 141.838-6A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R$4.430,05 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$43,09 (quarenta e três reais e nove centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.849,72 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$8.322,86 (oito mil e trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194148

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2023.M.01363EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000694/2024-06), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **1.º SARGENTO QPPM REGINALDO GOMES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 138.473-2A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R$4.430,05 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.849,72 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$8.327,54 (oito mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194150

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 10 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu o 3.º Sargento **ALCIDES VIANA CALDAS**, até a graduação de Subtenente PM, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0661918-67.2020.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada na graduação de 2.º Sargento PM por intermédio do Decreto de 13 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 16 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03608/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada pelo Ofício n.º 3345/2024-AMAZONPREV/GEJUR, do Gerente Jurídico da Fundação AMAZONPREV, no sentido de retificar o ato de transferência do policial militar;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009462/2024-99 (2024.J.04471EXE - AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 13 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM ALCIDES VIANA CALDAS**, Matrícula n.º 109.209-0B, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$4.399,03 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$439,90 (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$4.399,03 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.955,04 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$8.793,97 (oito mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 194152

PROCESSO:	01.02.017302.002362/2024-07
INTERESSADA:	Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
ASSUNTO:	Prorrogação de Contratos Temporários - Processo Seletivo 2021

D E S P A C H O

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, que requer autorização para a prorrogação dos contratos dos servidores temporários da FHEMOAM, advindos do Processo Seletivo/2021, autorizado pelo Despacho Governamental de 09 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a autorização da prorrogação dos contratos dos servidores temporários da FHEMOAM, advindos do Processo Seletivo/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.º 2.607, de 28 de junho de 2.000, modificada pela Lei Estadual n.º 5.045, de 06 de dezembro de 2019, que estabeleceu as hipóteses de contratação por prazo determinado, os prazos e os casos em que as prorrogações são permitidas;

CONSIDERANDO que a Exposição de Motivos apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação HEMOAM esclarece que a prorrogação dos contratos dos servidores temporários oriundos do Processo Seletivo/2021 se faz necessária e imprescindível em razão da iminência da inauguração e funcionamento dos 157 (cento e cinquenta e sete) leitos projetados inicialmente para o HEMOAM Hospital;

CONSIDERANDO que a manutenção da contratação de mão de obra sob o regime especial temporário visa a assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados por aquela Fundação Pública na área da saúde;

CONSIDERANDO que a medida não ocasionará aumento de despesa com pessoal, uma vez que os servidores temporários contratados já se encontram em folha de pagamento;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 2160/2024-CTA, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 005/2023, da Procuradoria do Pessoal Temporário da Procuradoria Geral do Estado, que opinou pela possibilidade de renovação dos contratos temporários, resolvo

AUTORIZAR, na forma da Lei, a prorrogação dos contratos temporários decorrentes do Processo Seletivo Simplificado/2021-HEMOAM, sob o regime de Direito Administrativo, por mais 12 (doze) meses, a partir de 1.º de dezembro de 2024, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e do artigo 108, §1.º da Constituição do Estado, c/c os artigos 2.º, X e 4.º, III e § 4.º, da Lei n.º 2.607, de 28 de junho de 2.000, modificada pela Lei n.º 5.045, de 06 de dezembro de 2.019 e nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2.000.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 194154

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS



tire suas dúvidas, receba orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500 ramais 7541/7542/7543

Estamos à disposição para ajudá-los.

quarta-feira
04
set/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.301 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:

1. Nome, cargo, destino e período: FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - (Manaus-AM/ Brasília-DF/Manaus-AM - 02 e 03 de setembro de 2024).

Órgão de origem: Casa Civil.

Objetivo: Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado na solenidade de posse do Senhor Ministro Mauro Luiz Campbell Marques.

Referência Processo n.º 01.01.011101.009805/2024-35-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

THAYLA GALATE GOMES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 193438

(*) EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 004/2021 - CASA CIVIL

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada pelo seu titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e a empresa **CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, representada pelo Sr. **LEONARDO BORGES FALCONE.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - Prorrogar, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 004/2021 - CASA CIVIL, por 12 (doze) meses no período de 01/09/2024 a 01/09/2025, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) e serviços de esgotamento de fossas e sumidouros da Sede do Governo do Estado do Amazonas, conforme Projeto Básico; II - Reajustar, com fundamento no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 no percentual de 3,171520% (três inteiros e cento e setenta e um mil, quinhentos e vinte milionésimos), ao valor global, utilizando-se a variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), acumulado no período de setembro/2023 a abril/2024.

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R$ 51.098,83 (cinquenta e um mil, noventa e oito reais e oitenta e três centavos). O valor mensal do presente termo aditivo é R$ 4.111,40 (quatro mil, cento e onze reais e quarenta centavos) nos períodos de outubro à dezembro de 2024, fevereiro à abril de 2025 e junho à agosto de 2025; valor mensal de R$ 4.698,74 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), nos períodos de setembro de 2024, janeiro e maio de 2025, conforme projeto básico;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903916; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2024NE0000626, datada de 26 de agosto de 2024, no valor de R$ 4.698,74 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 30 de agosto de 2024.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

(*) Republica, por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de setembro de 2024.

Protocolo 193633

PORTARIA N.º 075/2024-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico--Administrativas; resolve

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 02 de setembro de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
JOÃO VICTOR CARNEIRO FERREIRA	ASSESSOR II AD-2	14	01.09.2024
SARA XAVIER DE OLIVEIRA	ASSESSOR III AD-3	13	

Protocolo 193521

PORTARIA Nº 076/2024-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.011101.009785/2024-00, de 02 de setembro de 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Especial ao servidor abaixo identificado.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	PERÍODO
01	Ana Cristina Rodrigues de Souza	Assistente Técnico Governamental	De 01.12.2005 a 01.12.2010	15.09.2024 a 13.12.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 03 de setembro de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 193608

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 558/2024-GSPGE
INTERROMPE férias da Procuradora do Estado que menciona
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
INTERROMPER a partir do dia 09/07/2024, o gozo de 19 dias de férias da Procuradora do Estado **ANDREA PEREIRA DE FREITAS**, Matrícula nº 200.692-8 B, concedidos através da Portaria nº 386/2024-GSPGE publicada no D.O.E de 26/06/2024.
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 3 de setembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 193433

PORTARIA N.º 559/2024-GSPGE
TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço férias da Procuradora do Estado **LISIEUX RIBEIRO LIMA**, matrícula n.º 201.082-8 B, referentes ao 1º e 2º períodos de 2022, 2º período de 2023 e 1º período de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 3 de setembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 193435

PORTARIA Nº 560/2024- GSPGE
CONCEDE licença à Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.
R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 65, I, da Lei nº 1.762/86, à Servidora **TAIS PEDROSA VIEIRA DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 266.791-6 A, 08 dias de licença médica, a contar de 08/08/2024.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 3 de setembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 193436

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 048/2024-GCG/CGE
A ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2024- CSC, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, edição de 12/07/2024, e tendo em vista o resultado do credenciamento publicado no DOE de 01/08/2024 e no Portal do Sistema de Compras Eletrônicas do Amazonas, no endereço eletrônico - www.e- compras.am.gov.br, credenciando o **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**, por haver cumprido as exigências do Edital supracitado; **CONSIDERANDO** que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente determinada, consoante disposições contidas no referido Edital, não havendo possibilidade de competição entre as mesmas; **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prescreve ser inexigível a licitação quando os objetos possam ser contratados por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 que prescreve a hipótese paralela e não excludente no caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; **CONSIDERANDO** a necessidade desta Controladoria Geral do Estado - CGE do quantitativo de 20 (vinte) de estagiários de nível superior, pelo período de 12 (doze) meses; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 030/2024-AJUR/CGE, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto em questão, e **CONSIDERANDO** o Projeto Básico e demais informações constantes do Processo nº 01.01.011109.000545/2024-62. **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e do art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação do **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**, CNPJ nº 04.409.637/0001-97, objetivando a prestação dos serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível superior, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender a **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor estimado de **R$ 206.510,40** (duzentos e seis mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos). À consideração do CONTROLADOR GERAL DO ESTADO. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 03 de setembro de 2024. **LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES** Ordenador de Despesa **RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. **GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 193558

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE PORTARIAS
0411/2024-GSEFAZ-26.08.24 ALTERA a Portaria nº 0030/2022-GSEFAZ, nos termos em que especifica. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0236, de 29.08.24, pg. 1.0412/2024-GSEFAZ-26.08.24 DESIGNAR MARCUS VINÍCIUS PORTELA PEREIRA, CARE, mat. 269.908-7A, responder pela Gerência de Arrecadação e Controle de ITCMD-GCIT, folga legal à titular Márcia Amorim de Souza Cruz, mat. 190.448-5A, no período de 29.08 a 12.09.2024. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0233, de 27.08.24, pg. 1.0413/2024-GSEFAZ-27.08.24 DESIGNAR TARCISIO DE ARRUDA BARBOSA, TAFE, mat. 259.439-0B e VICTÓRIA MARTINS DA COSTA, Assessor IV, mat. 254.740-6B, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 013/24-SEFAZ e a empresa ASN LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0234, de 28.08.24, pg. 1.0414/2024-GSEFAZ-27.08.24 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8D e TIAGO AIRES DOS SANTOS, Gerente, mat. 192.236-0A, para COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 013/24-SEFAZ e a empresa ASN LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0234, de 28.08.24, pg. 2.0415/2024-GSEFAZ-28.08.24 DESIGNAR MARCELO DELDUQUE PADILHA, AFE, mat. 190.573-2A, responder pelo Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-DDGEP, folga legal à titular Joanna de Lacerda Moss Esteves, mat. 192.886-4A, no período de 02 a 04.09.2024. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0236, de 29.08.24, pg. 1.0417/2024-GSEFAZ-29.08.24 DESIGNAR JEFFERSON DE OLIVEIRA CARLOS, AFCTE, mat. 157.753-0B, responder pelo Departamento de Contabilidade do Estado-DECON, férias à titular Maria da Conceição Guerreiro da Silva, mat. 108.631-6A, nos períodos de 26.08 a 04.09 e 09.09 a 18.09.2024. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0238, de 30.08.24, pg. 1.0419/2024-GSEFAZ-30.08.24 DESIGNAR EWERTON CLAUDINO TEIXEIRA, TAFE,

mat. 192.890-2A, responder pelo Departamento de Informações Econômico-Fiscais-DEINF, férias da titular Karen Valeska Cavalcante Monteiro, mat. 190.404-3A, no período de 02 a 30.09.2024. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0237, de 30.08.24, pg. 1.0422/2024-GSEFAZ-02.09.24 LOTAR CAIO VINICIUS CARLOS FRUTUOSO, AFE, mat. 269.884-6A, na Gerência de Execução de Folha de Pessoal e Encargos-GFPE, a contar de 02.09.2024 e ÍTALO PAULINO CASTRO, TAFE, mat. 268.051-3B, na Gerência de Recolhimento e Conciliação Financeira-GRCF a contar de 12.08.2024. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0239, de 03.09.24, pgs. 2-3.0423/2024-GSEFAZ-02.09.24 DESIGNAR RODRIGO BELÉM LIMA, TAFE, mat. 192.422-2A, responder pela Ouvidoria Fazendária-OUVFAZ, afastamento legal da titular Ellen Patrícia Nogueira da Costa, mat. 190.357-8A, no período de 02 a 04.09.2024. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0239, de 03.09.24, pg. 3.0424/2024-GSEFAZ-02.09.24 DESIGNAR MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, AFCTE, mat. 106.907-1A, responder pelo Departamento de Encargos Gerais, Dívida Pública e Haveres do Estado-DEDIV, substituição ao titular Leonardo dos Santos do Rego Barros, mat. 190.392-6A, no período de 23 a 25.09.2024. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0239, de 03.09.24, pg. 3.0425/2024-GSEFAZ-03.09.24 DESIGNAR VICTOR FONSECA RIBEIRO, AFE, mat. 269.891-9A e OZIEL BRAGA DA SILVA, Subgerente, AD-3, mat. 244.616-2A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da Ata de Registro de Preços nº 0055/2024, PE nº 491/23-SEFAZ e a empresa TH MIX LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0240, de 04.09.24, pg. 1.0426/2024-GSEFAZ-03.09.24 DESIGNAR VICTOR FONSECA RIBEIRO, AFE, mat. 269.891-9A e OZIEL BRAGA DA SILVA, Subgerente, AD-3, mat. 244.616-2A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da Ata de Registro de Preços nº 0089/2024, PE nº 034/24-SEFAZ e a empresa T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0240, de 04.09.24, pgs. 1-2.0427/2024-GSEFAZ-03.09.24 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-1, mat. 244.627-8D e TIAGO AIRES DOS SANTOS, TAFE, mat. 192.236-0A, para COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO da Ata de Registro de Preços nº 0055/2024, PE nº 491/23-SEFAZ e a empresa TH MIX LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0240, de 04.09.24, pg. 2.0428-GSEFAZ-03.09.24 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-1, mat. 244.627-8D e TIAGO AIRES DOS SANTOS, TAFE, mat. 192.236-0A, para COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO da Ata de Registro de Preços nº 0089/2024, PE nº 034/24-SEFAZ e a empresa T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0240, de 04.09.24, pgs. 2-3.0429-GSEFAZ-03.09.24 DESIGNAR KATHLEEN CARVALHO DE LIMA, Assessor II, AD-2, mat. 263.628-0A e DENISE CAIMO PESSOA, Assessor II, AD-2, mat. 231.883-0D, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 19/2024-SEFAZ e a empresa M. P. FERREIRA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0240, de 04.09.24, pg. 3.0430-GSEFAZ-03.09.24 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-1, mat. 244.627-8D e TIAGO AIRES DOS SANTOS, TAFE, mat. 192.236-0A, para COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO do Termo de Contrato nº 19/2024-SEFAZ e a empresa M. P. FERREIRA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0240, de 04.09.24, pgs. 3-4.0431/2024-GSEFAZ-03.09.24 DESIGNAR RAFAEL CAVALCANTE DE ARAÚJO, TAFE, mat. 190.416-7A, responder pela Gerência de Recursos Humanos-GERH, férias à titular Sarah Correa Monteiro, mat. 238.739-5B, no período de 09 a 29.09.2024 e MARCELO DELDUQUE PADILHA, mat. 190.573-2A, responder pela Gerência de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas-DDGEP, substituição ao titular Rafael Cavalcante de Araújo, no período de 09 a 23.09.2024. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0240, de 04.09.24, pg. 4.**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 193632

PORTARIA Nº 0008/2024-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade ao ocupante de cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ;
CONSIDERANDO o teor do Art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO as Leis n.˚ 3301, de 08 de outubro de 2008, e 5498, de 15 de junho de 2021;
CONSIDERANDO as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelo Decreto nº 44.753, de 27 de outubro de 2021;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0480/2021-GSEFAZ;
CONSIDERANDO, por fim, a publicação do **Decreto de 12/07/2024**, D.O.E., Poder Executivo, Seção I, pg.7;
RESOLVEM:
Art.1º - ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade ao servidor abaixo relacionado, nomeado para cargo de provimento em comissão do quadro desta Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de:
JORGE AUGUSTO BENTO DA SILVA	Subgerente	AD-3	13	01/07/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 29 de julho de 2024.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 193520

PORTARIA Nº 0009/2024-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade a ocupante(s) de cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ,
CONSIDERANDO o teor do Art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores,
CONSIDERANDO as Leis nº 3301, de 08 de outubro de 2008, e 5498, de 15 de junho de 2021,
CONSIDERANDO as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelo Decreto nº 44.753, de 27 de outubro de 2021,
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0480/2021-GSEFAZ,
CONSIDERANDO, por fim, a publicação do Decreto de 23/07/2024, D.O.E., Poder Executivo, Seção I, pg.13, cópia anexa,
RESOLVEM:
Art.1º - ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade ao servidor abaixo relacionado, nomeado para cargo de provimento em comissão do quadro desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de:
Mateus Ribeiro Mota	Gerente	AD-2	14	01/07/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 30 de julho de 2024.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 193523

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021**; **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE** SAÚDE e a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**; **OBJETO**: **a)** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 26/07/2024 a 26/07/2025; **b)** Correção do valor em -0,338180 %, referente ao Índice Geral de Preços-Mercado - IGP-M, acumulado de junho de 2023 a maio de 2024,

alterando a CLÁUSULA OITAVA: PREÇO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Primitivo, a contar de 26/07/2024; **VALOR TOTAL**: **R$ 10.762,44** (dez mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - Secretaria de Estado de Saúde; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903917; Fonte: 1.500.1210; Nota de Empenho: nº 3946 de 22/07/2024, no valor de R$ 89,69 (oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, através da Portaria n° 011/2021-DG/HPSAPBA; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo (SIGED) nº 01.01.017101.004310/2024-04; **Código de Identificação Único TCE: TCECO-BAABA-E0BE7-A3401**.

Manaus, 21 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193592

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 034/2024 - GRB/GAB/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no DECRETO N.º 40.691, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a autorização constante nos PROCESSOS SIGED 01.01.017101.031432/2024-65 e 01.01.017101.031458/2024-03. **TORNA PÚBLICO** o deslocamento dos(as) servidores(as) **KAMILA ARAUJO PINHEIRO** - Secretária Executiva Adjunta e **HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO** - Secretário Executivo Adjunto; **Destino e Período:** Manaus-AM / Brasília-DF / Manaus-AM de 14/08 a 15/08/2024; **Objetivo:** Realizar visita técnica ao IBROSS - Instituto Brasileiro das Organizações Sociais de Saúde. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**.

Manaus, 23 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193589

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 036/2024 - GRB/GAB/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no DECRETO N.º 40.691, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a autorização constante no PROCESSO SIGED N.º **01.01.017101.047501/2023-71**. **TORNA PÚBLICO** o deslocamento do Senhor **GIBSON ALVES DOS SANTOS** - DELEGADO - TRABALHADOR; **Destino e Período:** Manaus-AM / Brasília-DF / Manaus-AM de 10/12 a 14/12/2023; **Objetivo:** Participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 26 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193590

RESENHA DE DESLOCAMENTO N.º 037/2024 - GRB/GAB/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no DECRETO N.º 40.691, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a autorização constante no Processo SIGED n.º01.01.017101.025256/2024-22 e Processo PRÓTON n.º17101.036752/2014-87; **TORNA PÚBLICO** o deslocamento da servidora **TOMOMI IWAMOTO** - Fisioterapeuta; **Destino e Período:** Manaus-AM / São Paulo-SP / Manaus-AM de 24/11 a 26/11/2014; **Objetivo:** Realizar o Curso VEMPS - Ventilação Mecânica para Profissionais de Saúde. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193594

RESENHA DE DESLOCAMENTO N.º 038/2024 - GRB/GAB/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no DECRETO N.º 40.691, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a autorização constante no PROCESSO SIGED **n.º 01.01.017101.030478/2024-67**; **TORNA PÚBLICO** o deslocamento da servidora **MARIA DE LOURDES LIMA ARANHA** - Diretor de Unidade; **Destino e Período:** Manaus-AM / Lábrea-AM / Manaus-AM de 20/07 a 02/08/2024; **Objetivo:** Realizar Supervisão no Hospital Regional de Lábrea/AM. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 27 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 193595

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Nº 004/2024-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.020101.002399/2024-70. **ESPÉCIE**: DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 03/09/2024. **PARTES**: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - **SEC** e a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD**. **OBJETO**: Devolução do Bem imóvel, localizado na Rua Ferreira Pena, 245, Centro, Centro, neste Município de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880000103**, à Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 193631

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 1160, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023601/2024-00-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **JAFE PEREIRA MICHILES**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 223697-4A, do Quadro do Magistério Público desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193439

PORTARIA GS Nº 1159, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de revisão periódica para a atualização do Regimento Geral das Escolas Estaduais, tanto da capital quanto do interior, em consonância com o contínuo e evolutivo movimento no campo educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a premissa da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Estado do Amazonas, que prima pelo funcionamento das unidades escolares, preconizado pelos regramentos estabelecidos no Regimento Geral das Escolas Estaduais - Capital e Interior;
CONSIDERANDO a necessidade de que conste no documento normatizador do funcionamento das unidades escolares, itens relacionados ao fazer dos setores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC visando otimizar as atividades realizadas por aqueles que operacionalizam as ações da Secretaria nas unidades escolares.
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.030609/2024-22/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão de Revisão do Regimento Geral aprovado pela Resolução nº 180/2022-CEE/AM, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16/11/2022, com duração de 03 (três) meses, para conclusão dos trabalhos de revisão, designando para integrá-la os servidores relacionados abaixo, sob a presidência da primeira:
1. Maria Aparecida Oliveira de Carvalho - DEGESC;
2. Ana Karenina Landim Dácio - DEGESC;
3. Ariadene Santos Sousa - DEGESC;
4. Maria Zenilda Sousa de Lima - DEGESC;
5. Wanderléa Pereira Nogueira - DEGESC;
6. Rita Pereira dos Santos - Titular - DEPPE;
7. Rodrigo de Oliveira Félix - Suplente - DEPPE;
8. Mirian Jéssica Encarnação Lima - Titular - CEPAN;
9. Maria de Fátima B. Castelo Branco - Suplente - CEPAN;
10. Chirley dos Santos Alves - Titular - SEAP;
11. Ralcilandia Carvalho de Oliveira - Suplente - SEAP;
12. Helder Câmara Viana - Titular - DETIN;
13. Telma Cristina Bonifácio dos Santos - Suplente - DETIN;
14. Rose May Carmela Motta - Titular - CEE/AM;
15. Darci Martins Neves - Suplente - CEE/AM;
16. Larissa Tamys Barroso da Gama - Titular - ESCPROJ;
17. Andreza Cristiana da Silva Pedroso - Suplente - ESCPROJ;
18. Elidiane Pires Barbosa - Titular - SEAC;
19. Gicelly do Nascimento Costa - Suplente - SEAC;
20. Marinete Gonçalves do Nascimento - Titular - CEMEAM;
21. Renan de Cássia Queiroz Lima - Suplente - CEMEAM;
22. Nilza Goulart Suzano - Titular - DPDI;
23. Antônio Barata Filho - Suplente - DPDI;
24. José Carlos da Cunha Vieira - Titular - DPGF;
25. Francilia Alves de Abreu - Suplente - DPGF;
26. Silvana Grijó Gurgel Costa Rego - Titular - ASSJUR;
27. Anne Michelle Ramos Farias - Suplente - ASSJUR;
28. Cristiano Felipe da Silva - Titular - DELOG;
29. Barbara Thome Campbell da Fonseca - Suplente - DELOG;
30. Irlanda Cristina Collares Coêlho de Araújo - Titular - DEPLAN;
31. Eliane Mara de Almeida Franco - Suplente - DEPLAN;
32. Lucilene Arruda Moreira - Titular - DGP;
33. Maria Madalena de Paula Caetano - Suplente - DGP;
34. Janete Auzier e Souza - Titular - DEINFRA;
35. Giselle de Aguiar Coelho - Suplente - DEINFRA;
36. Kácia Neto de Oliveira - Titular - SEAI;
37. Lenice Salerno Gomes de Lima Santos - Suplente - SEAI.

Obs.: Ao titular e/ou suplente compete o cumprimento da agenda de trabalho da comissão, bem como socializar com todo o departamento que representa as deliberações e encaminhamentos para a revisão do documento. O representante deverá registrar os nomes dos colaboradores na revisão do documento, para que no momento da estruturação do livreto, essa informação seja adicionada, reconhecendo a todos que efetivamente contribuíram com a ação.
II. DETERMINAR que fiquem à disposição da Comissão de Revisão, para efeito de colaboração, produção e cumprimento de agendas, todos os servidores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, podendo ser acionados pela comissão para colaborações específicas, cujos nomes serão inseridos na lista de colaboradores do documento que será adicionada a versão de livreto para divulgação do documento após sua aprovação.
III. A participação do servidor como membro na Comissão de Revisão não ensejará qualquer remuneração adicional e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público.
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193440

PORTARIA GSE Nº 876, 30 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da **Portaria GSE nº 290/2024-SEDUC**, publicada no D.O.E. em 17 de abril de 2024, com o fito de apurar quem causou o reconhecimento de dívida da prestação do serviço de limpeza e conservação, sem cobertura contratual, que atendeu a Secretaria da Juventude Esporte e Lazer, durante o **período de 01 a 31 de dezembro de 2019**, tendo como interessada a **Empresa CONTATO CONSTRUÇÃO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.768.594/0001-36, conforme informações contidas no **Processo nº 01.01.028101.00010574.2020-SEDUC**;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de limpeza e conservação, durante o período do mês de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE ao responsável pelo atesto, Sr. **HARLEY LIFSITCH SILVA**, tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupava;
II. RECONHECER a dívida no valor **R$ 488.765,24 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, em favor da **Empresa CONTATO CONSTRUÇÃO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.768.594/0001-36, com fulcro nos artigos. 267, 268 e 270, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como no artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2022-CGE/AM conforme exposto no Relatório Final;
III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de **recurso**, previsto no artigo 166, da Lei nº 14.133/2021.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Manaus, 30 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193527

PORTARIA GSE Nº 877, 30 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da **Portaria GSE nº 285/2024-SEDUC**, publicada no D.O.E. em 17 de abril de 2024, com o fito de apurar quem causou o reconhecimento de dívida da prestação do **serviço de manutenção predial**, sem cobertura contratual, que atendeu a Secretaria da Juventude Esporte e Lazer, durante o **período de 01 a 31 de novembro de 2019**, tendo como interessada a **Empresa CONTATO CONSTRUÇÃO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.768.594/0001-36, conforme informações contidas no **Processo nº 01.01.028101.00010462/2020-SEDUC**;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de manutenção predial, durante o período do mês de outubro de 2019.

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE ao responsável pelo atesto, Sr. **HARLEY LIFSITCH SILVA**, tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupava;
II. RECONHECER a dívida no valor **R$ 487.002,54 (quatrocentos e oitenta e sete mil, dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, em favor da **Empresa CONTATO CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.768.594/0001-36, com fulcro nos artigos 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como no artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2022-CGE/AM conforme exposto no Relatório Final;
III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de **recurso**, previsto no artigo 166, da Lei nº 14.133/2021.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 30 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193528

PORTARIA GSE Nº 878, 30 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da **Portaria GSE nº 289/2024-SEDUC**, publicada no D.O.E. em 17 de abril de 2024, com o fito de apurar quem causou o reconhecimento de dívida da prestação do serviço de limpeza

e conservação, sem cobertura contratual, que atendeu a Secretaria da Juventude Esporte e Lazer, durante o período de 01 a 31 de outubro de 2019, tendo como interessada a **Empresa CONTATO CONSTRUÇÃO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.768.594/0001-36, conforme informações contidas no Processo nº 01.01.028101.00010205.2020-SEDUC;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do **serviço de limpeza e conservação**, durante o período do mês de outubro de 2019.

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE ao responsável pelo atesto, Sr. **HARLEY LIFSITCH SILVA**, tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupava;
II. RECONHECER a dívida no valor **R$ 487.914,86 (quatrocentos e oitenta e sete mil**, **novecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos)**, em favor da **Empresa CONTATO CONSTRUÇÃO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.768.594/0001-36, com fulcro nos artigos 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como no artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2022-CGE/AM conforme exposto no Relatório Final;
III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de **recurso**, previsto no artigo 166, da Lei nº 14.133/2021.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 30 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193530

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME PROCESSO Nº 01.01.028101.031231/2024-84/SEDUC/SIGED.

Aldeci de Souza Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030506-5C; período: 05.02.2024 a 05.03.2024.
Alvimar da Costa Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110153-6B; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.
Ana Cristina de Lima Andrade - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182371-0A; período: 01.02.2024 a 15.02.2024.
Ana Maria Ferreira Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191330-1A; período: 29.01.2024 a 15.02.2024.
Antonia Celia Ribeiro Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219206-3A; período: 07.02.2024 a 07.03.2024.
Antonia de Castro Moises - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163049-0A; período: 23.01.2024 a 21.04.2024.
Antonio Teixeira Cacau - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145800-0A; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.
Carlemberg Dias Vieira - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 183929-2A; período: 27.01.2024 a 10.02.2024.
Chayse Pinheiro Teixeira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 200513-1B; período: 29.01.2024 a 27.04.2024.
Darlana Domingues de Vilhena - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 230031-1B; período: 02.02.2024 a 16.02.2024.
Darlana Domingues de Vilhena - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 230031-1D; período: 02.02.2024 a 16.02.2024.
Eduarda Cacau Cooper - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259503-6A; período: 25.01.2024 a 08.02.2024.
Eliane da Silva Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234811-0A; período: 01.02.2024 a 15.02.2024.
Erica Reis de Oliveira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164200-6A; período: 31.01.2024 a 28.07.2024.
Francisca Maria Pinto Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150792-3A; período: 03.02.2024 a 03.03.2024.
Francisca Nascimento da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 196551-4B; período: 27.01.2024 a 25.02.2024.
Galberto da Costa - cargo: PROFESSOR 40 HORAS C4 ED-LPL-IV; matrícula: 182892-4B; período: 28.12.2023 a 24.06.2024.
Geisiele dos Santos Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240799-0A; período: 06.02.2024 a 09.02.2024.
Gleice Franco Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253589-0A; período: 01.02.2024 a 15.02.2024.
Graciana Estrella Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234790-3A; período: 01.02.2024 a 15.02.2024.
Gracimelia Pires de Menezes Baima - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 253289-1A; período: 19.01.2024 a 25.01.2024.
Gracineide Ferreira da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 183922-5B; período: 26.02.2024 a 26.03.2024.
Iracema Maia de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219958-0A; período: 18.11.2022 a 27.11.2022.
Irilene de Oliveira Medin Mafra - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234857-8A; período: 27.01.2024 a 25.04.2024.
Izequiel de Brito Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 239518-5A; período: 16.01.2024 a 14.02.2024.
Izequiel de Brito Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 239518-5B; período: 16.01.2024 a 14.02.2024.
Jainison Noronha Pinedo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240988-7A; período: 30.01.2024 a 10.02.2024.
Jane Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197343-6A; período: 12.02.2024 a 12.03.2024.
Jose Cruz Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235284-2A; período: 31.01.2024 a 30.03.2024.
Luis Magno da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212056-9D; período: 01.02.2024 a 30.05.2024.
Maria da Conceicao de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186149-2A; período: 06.02.2024 a 20.02.2024.
Maria Denizia Silva Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223802-0A; período: 06.02.2024 a 06.03.2024.
Maria do Socorro Braga de Andrade - cargo: PROFESSOR; matrícula: 128414-2B; período: 02.02.2024 a 02.03.2024.
Maria do Socorro Braga de Andrade - cargo: PROFESSOR; matrícula: 128414-2C; período: 02.02.2024 a 02.03.2024.
Maria Glades Ladislau de Souza - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 119422-4B; período: 03.11.2023 a 31.01.2024.
Maria Leonete de Souza Fonseca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024521-6B; período: 29.01.2024 a 27.02.2024.
Maria Raimunda Caetano da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 252698-0A; período: 04.03.2024 a 02.05.2024.
Silvia Prata Pinheiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266018-0A; período: 24.01.2024 a 23.03.2024.
Simone Aguiar Leitao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214255-4C; período: 01.02.2024 a 30.04.2024.
Vaneide Maria Lima de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110064-5C; período: 30.01.2024 a 28.04.2024.
Waldeglace Aparicio Curintima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 204270-3C; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.
Walderio Placido Miller - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187803-4A; período: 01.02.2024 a 30.04.2024.
Zulmira Socorro Rocha da S Lofiego - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 175935-3B; período: 02.02.2024 a 02.03.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193532

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME PROCESSO Nº 01.01.028101.030991/2024-74-SEDUC/SIGED.

Adson Freitas da Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164085-2A; período: 12.12.2022 a 09.02.2023.
Aldenira Batalha de Carvalho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166198-1A; período: 26.09.2022 a 25.10.2022.
Antonia Flavia Ferreira Linhares - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 232907-7C; período: 30.11.2022 a 29.12.2022.
Antonio Carlos de Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139979-9A; período: 18.11.2022 a 30.01.2023.
Aparecida Maria Martins - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184128-9A; período: 04.09.2022 a 02.03.2023.
Artemize Freitas Dias da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191979-2A; período: 15.07.2022 a 10.01.2023.
Aucilimar Tome Pereira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162980-8A; período: 12.11.2022 a 09.02.2023.
Ayubi Shimizu Fontes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 228098-1A; período: 01.11.2022 a 15.11.2022.
Ayubi Shimizu Fontes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 228098-1A; período: 16.11.2022 a 13.02.2023.
Ayubi Shimizu Fontes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 228098-1A; período: 19.10.2022 a 20.10.2022.
Celene do Socorro Alves Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 167075-1B; período: 06.10.2022 a 03.01.2023.
Celene do Socorro Alves Fernandes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 167075-1A; período: 06.10.2022 a 03.01.2023.

Cinthia Moreira Rebelo - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 185182-9A; período: 07.11.2022 a 27.11.2022.
Cinthia Moreira Rebelo - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 185182-9A; período: 28.11.2022 a 11.01.2023.
Creuzanira da Silva Gastino - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219353-1A; período: 20.10.2022 a 17.01.2023.
Daiane Garcia Sales - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 262117-7A; período: 18.11.2022 a 24.11.2022.
Danielle Migues Nogueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 220515-7A; período: 14.12.2022 a 27.01.2023.
Danielle Migues Nogueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 220515-7B; período: 14.12.2023 a 27.01.2023.
Deborah Lopes de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 261775-7A; período: 23.11.2022 a 22.12.2022.
Decio de Oliveira Grohs - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 209444-4C; período: 12.11.2022 a 10.05.2023.
Denilson Wagner de Macedo Gama - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175849-7E; período: 22.02.2023 a 22.04.2023.
Denilson Wagner de Macedo Gama - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175849-7F; período: 22.02.2023 a 22.04.2023.
Denis da Silva Rocco - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 203931-1D; período: 17.10.2022 a 14.01.2023.
Denis da Silva Rocco - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 203931-1C; período: 17.10.2022 a 14.01.2023.
Divina Aparecida Marques Smith - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234951-5A; período: 27.11.2022 a 25.05.2023.
Dolores Barbosa de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182626-3A; período: 05.11.2022 a 04.12.2022.
Ed Nelson Maia Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 229328-5B; período: 16.11.2022 a 18.01.2023.
Elainy Maria dos Santos Nascimento - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 023601-2C; período: 27.12.2022 a 25.01.2023.
Elcinete da Silva Campos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 124164-8F; período: 03.10.2022 a 31.12.2022.
Ernam Sevalho Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239073-6A; período: 19.12.2022 a 20.02.2023.
Ernando Jose da Silva Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 031107-3E; período: 05.11.2022 a 02.02.2023.
Eunice Cardoso Oliveira Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219431-7A; período: 18.11.2022 a 27.11.2022.
Francelia Carvalho Oliveira Amaral - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185420-8A; período: 24.07.2022 a 05.11.2022.
Francinaldo Araujo de Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 185248-5A; período: 07.08.2022 a 27.11.2022.
Francisco Marinho da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 147670-0A; período: 17.10.2022 a 13.02.2023.
Geane Seabra da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195734-1B; período: 14.07.2022 a 21.10.2022.
Geminiano Lopes Basilio - cargo: PROFESSOR; matrícula: 028327-4C; período: 23.11.2022 a 19.02.2023.
Geni Laranjeira Alcantara - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145033-6D; período: 21.09.2022 a 19.03.2023.
Gleiziane Teixeira Soares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185260-4A; período: 20.09.2022 a 18.11.2022.
Glenda Marques de Azevedo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 190244-0A; período: 27.02.2022 a 27.04.2023.
Hudinei Ramires Pinto - cargo: PROFESSOR; matrícula: 150422-3B; período: 20.01.2023 a 19.04.2023.
Hudinei Ramires Pinto - cargo: PROFESSOR; matrícula: 150422-3C; período: 20.01.2023 a 19.04.2023.
Ivone Dacio Falcao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219320-5A; período: 05.10.2022 a 19.10.2022.
Jose da Cruz Ferreira Tomaz - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 185910-2A; período: 02.11.2022 a 02.12.2022.
Jose Roberto de Queiroz Pereira - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 133594-4B; período: 23.09.2022 a 27.09.2022.
Lourdes Farias de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239121-0A; período: 06.12.2022 a 12.12.2022.
Luis Mario de Oliveira Barreto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118565-9H; período: 16.12.2022 a 30.12.2022.
Luiz Magno Soares - cargo: PROFESSOR; matrícula: 105361-2B; período: 12.12.2022 a 18.12.2022.
Madalena do Socorro de A Moraes - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163566-2A; período: 31.10.2022 a 13.11.2022.
Mailce Silva de Brito - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 193940-8A; período: 10.10.2022 a 24.10.2022.
Manoel da Encarnacao Coutinho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 193220-9G; período: 26.10.2022 a 23.01.2023.
Mara Rubia Soares de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 102676-3B; período: 08.05.2022 a 01.02.2023.
Marcia Adriana Sa de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185104-7A; período: 01.12.2022 a 30.12.2022.
Marcos Daniel de Arruda Nonato - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234860-8A; período: 21.10.2022 a 18.01.2023.
Marcos Lino Montalvao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219336-1A; período: 12.12.2022 a 26.12.2022.
Margareth de Sousa Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 152385-6D; período: 15.12.2022 a 14.01.2023.
Margareth de Sousa Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 152385-6E; período: 17.08.2022 a 14.12.2022.
Margareth de Sousa Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 152385-6E; período: 15.12.2022 a 14.01.2023.
Margareth de Souza Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 152385-6D; período: 17.08.2022 a 14.12.2022.
Maria Alice Azevedo de Albuquerque - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166310-0A; período: 15.08.2022 a 24.08.2022.
Maria Auxiliadora Andrade da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132855-7B; período: 06.09.2022 a 04.11.2022.
Maria Auxiliadora F N Farias - cargo: PROFESSOR; matrícula: 110723-2D; período: 29.08.2022 a 24.02.2023.
Maria Concionilha R Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 185496-8A; período: 11.10.2022 a 08.01.2023.
Maria Denizia Silva Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223802-0A; período: 03.10.2022 a 01.11.2022.
Maria Izabel Tenazor Ferreira Achin - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030646-0E; período: 25.03.2023 a 23.05.2023.
Maria Jose Rios de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144870-6C; período: 29.08.2022 a 27.09.2022.
Maria Virgilia Braga Ambrosio - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 132947-2E; período: 29.08.2022 a 07.10.2022.
Maria Virgilia Braga Ambrosio - cargo: PROFESSOR; matrícula: 132947-2C; período: 29.08.2022 a 07.10.2022.
Maria Zenilda Castro Amorim - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 184689-2B; período: 01.08.2022 a 13.11.2022.
Marley Machado Martins - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239583-5A; período: 04.11.2022 a 18.11.2022.
Miguel Angelo Barbosa Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024893-2B; período: 10.10.2022 a 07.01.2023.
Monica da Silva Santos Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185259-0A; período: 26.09.2022 a 25.10.2022.
Monica da Silva Santos Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185259-0A; período: 26.10.2022 a 18.01.2023.
Monica da Silva Santos Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 185259-0B; período: 26.09.2022 a 25.10.2022.
Monica da Silva Santos Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 185259-0B; período: 26.10.2022 a 18.01.2023.
Nadia Rodrigues dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195245-5C; período: 29.08.2022 a 02.09.2022.
Nazare da Cruz Batista - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150424-0D; período: 07.10.2022 a 27.10.2022.
Nazare da Cruz Batista - cargo: PROFESSOR; matrícula: 150424-0C; período: 07.10.2022 a 27.10.2022.
Nilton Carlos de Lima Deveza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 208910-6C; período: 14.05.2022 a 09.06.2022.
Nilton Fernandes Carvalho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164779-2A; período: 27.10.2022 a 25.11.2022.
Odjalma Ribeiro Tavares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 196238-8C; período: 04.07.2022 a 12.07.2022.
Orlando Pereira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 106997-7F; período: 01.08.2022 a 27.01.2023.
Ozemar Alves Batista - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 130447-0C; período: 13.10.2022 a 27.10.2022.
Ozemar Alves Batista - cargo: PROFESSOR; matrícula: 130447-0E; período: 13.10.2022 a 27.10.2022.
Paulo Almeida da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 143404-7A; período: 12.09.2022 a 26.09.2022.
Railda Vargas Litaiff - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235634-1A; período: 14.10.2022 a 12.11.2022.
Raimunda Braga de Andrade - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166470-0A; período: 07.08.2022 a 16.08.2022.
Ronaldo Dutra da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 204221-5B; período: 26.09.2022 a 24.03.2023.
Samuel da Silva Alencar - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132172-2B; período: 30.10.2022 a 27.01.2023.
Samuel da Silva Alencar - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 132172-2C; período: 30.10.2022 a 27.01.2023.

Sildenei Barreira Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219091-5A; período: 15.09.2022 a 23.10.2022.
Siria Ferreira Maklouf - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224465-9A; período: 03.10.2022 a 01.11.2022.
Sonia Maria da Silva P Siqueira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164182-4A; período: 13.08.2022 a 10.12.2022.
Sulene Nunes da Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163773-8A; período: 20.08.2022 a 17.11.2022.
Suziete de Souza Santana - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 210752-0C; período: 18.10.2022 a 16.12.2022.
Teresa Cibele de Sousa C Branco - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 184756-2A; período: 05.10.2022 a 02.01.2023.
Valdevino Ferreira Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149363-9A; período: 29.06.2022 a 27.08.2022.
Vania Pereira Guimaraes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185711-8A; período: 27.10.2022 a 24.01.2023.
Vanusa Rocha de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184979-4A; período: 10.04.2022 a 24.05.2022.
Waltina Vieira Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 125396-4F; período: 06.09.2022 a 03.01.2023.
Zulmira Socorro Rocha da S Lofiego - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 175935-3B; período: 29.07.2022 a 14.09.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193534

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME PROCESSO Nº 01.01. 028101.030610/2024-57-SEDUC/SIGED.

Adriana Trigueiro Zacarias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233823-8A; período: 30.01.2023 a 29.04.2023.
Adriano Cabral da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254021-5A; período: 04.06.2023 a 03.07.2023.
Adrienny Viegas Diniz - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224029-7A; período: 01.06.2023 a 14.06.2023.
Adrienny Viegas Diniz - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224029-7A; período: 26.04.2023 a 27.04.2023.
Aguinaldo Nascimento Figueiredo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145981-3C; período: 01.06.2023 a 29.08.2023.
Aida Nascimento dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227354-3A; período: 06.06.2023 a 03.09.2023.
Aida Nascimento dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227354-3A; período: 21.05.2023 a 05.06.2023.
Alecio Vaneli Gaigher Marely - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253360-0A; período: 12.05.2023 a 10.07.2023.
Alenira Sampaio Flores - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 185403-8A; período: 04.05.2023 a 02.06.2023.
Alsirlane de Souza Castelo Branco - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222130-6A; período: 08.05.2023 a 05.08.2023.
Altamira da Silva Cruz - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184201-3A; período: 15.03.2023 a 19.03.2023.
Altamira da Silva Cruz - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184201-3A; período: 31.03.2023 a 04.04.2023.
Amarildo da Silva Santiago - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 204235-5B; período: 19.08.2023 a 17.10.2023.
Amaury Oliveira Pio Junior - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 170076-6D; período: 09.06.2023 a 06.09.2023.
Andreia da Silva Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219321-3A; período: 27.07.2023 a 19.09.2023.
Andreia da Silva Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219321-3B; período: 27.07.2023 a 19.09.2023.
Antonia Claudina de Freitas Pinto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181191-6A; período: 24.03.2022 a 02.04.2022.
Aurimar Jose Arruda dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 141006-7B; período: 13.05.2023 a 10.08.2023.
Aurimar Jose Arruda dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 141006-7C; período: 13.05.2023 a 10.08.2023.
Daniel Fausto Albuquerque Bulcao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 118871-2I; período: 01.03.2023 a 29.04.2023.
Eliane Pereira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 188405-0B; período: 03.04.2023 a 01.07.2023.
Enoh Castro Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 150819-9D; período: 15.05.2023 a 10.11.2023.
Graciete Medeiros - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 141068-7B; período: 09.05.2023 a 06.08.2023.
Helio Dionizio de Souza Filho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 205488-4D; período: 01.02.2023 a 09.04.2023.
Hely Mayara Andrade Sampaio - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228096-5B; período: 05.04.2023 a 05.04.2023.
Hely Mayara Andrade Sampaio - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228096-5B; período: 16.03.2023 a 16.03.2023.
Hely Mayara Andrade Sampaio - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228096-5B; período: 20.03.2023 a 20.03.2023.
Hely Mayara Andrade Sampaio - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228096-5B; período: 24.03.2023 a 24.03.2023.
Hely Mayara Andrade Sampaio - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228096-5B; período: 29.03.2023 a 30.03.2023.
Hiamilly Menezes de Brito - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 175235-9B; período: 24.06.2023 a 20.12.2023.
Ildeneti de Jesus Alves Costa - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 219413-9A; período: 18.07.2023 a 15.09.2023.
Ivan Saraiva dos Santos - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 162147-5A; período: 08.05.2023 a 05.08.2023.
Ivelize Fausto Nobrega - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 160522-4B; período: 12.05.2023 a 10.06.2023.
Jeane Ferreira de Lemos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181436-2A; período: 24.06.2023 a 21.10.2023.
Jerfeson da Silva Miranda - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 133445-0A; período: 17.04.2023 a 13.08.2023.
Jeronilson de Almeida Ferreira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162846-1A; período: 04.07.2023 a 31.10.2023.
Joana Lopes Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219721-9A; período: 15.09.2022 a 14.10.2022.
Joana Lopes Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219721-9A; período: 27.01.2023 a 25.02.2023.
Joana Lopes Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219721-9A; período: 28.06.2022 a 12.07.2022.
Joao Marcos Oliveira de Paula - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 161735-4A; período: 19.06.2023 a 17.08.2023.
Joao Marcos Oliveira de Paula - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 161735-4A; período: 20.04.2023 a 18.06.2023.
Jone Helena Ferreira Barbosa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 147762-5E; período: 17.07.2023 a 14.10.2023.
Jone Helena Ferreira Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 147762-5C; período: 17.07.2023 a 14.10.2023.
Jose Augusto de Oliveira Costa - cargo: VIGIA; matrícula: 165757-7A; período: 27.05.2023 a 25.07.2023.
Jose Erivelton Queiroz de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 128049-0C; período: 16.03.2023 a 13.06.2023.
Josenilson Falcao de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222982-0A; período: 27.02.2023 a 04.04.2023.
Kamilla Otawia de Araujo Queiroz - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223629-0A; período: 11.02.2023 a 17.02.2023.
Katiuscia Cristhine Fonseca Soares - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 200880-7D; período: 02.05.2023 a 30.07.2023.
Keitiane Carla Ramos Crispim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 183841-5D; período: 22.07.2023 a 19.10.2023.
Keitiane Carla Ramos Crispim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 183841-5D; período: 23.04.2023 a 21.07.2023.
Keyla Santos Breta - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 163489-5A; período: 16.05.2023 a 20.05.2023.
Keyla Santos Breta - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 163489-5A; período: 22.05.2023 a 09.08.2023.
Laiane Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258987-7A; período: 04.05.2023 a 01.08.2023.
Leonor Benfica Wink - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 163733-9B; período: 26.05.2023 a 23.08.2023.
Leonor Benfica Wink - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 163733-9C; período: 26.05.2023 a 23.08.2023.
Leonor Marinho Bastos - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 123700-4C; período: 02.03.2023 a 03.03.2023.
Leonor Marinho Bastos - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 123700-4C; período: 09.03.2023 a 10.03.2023.
Leonor Marinho Bastos - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 123700-4C; período: 13.03.2023 a 13.03.2023.
Leonor Marinho Bastos - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 123700-4C; período: 16.02.2023 a 17.02.2023.
Leonor Marinho Bastos - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 123700-4C; período: 16.03.2023 a 16.03.2023.
Leonor Marinho Bastos - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 123700-4C; período: 21.03.2023 a 30.04.2023.

Leonor Marinho Bastos - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 123700-4C; período: 26.07.2023 a 23.09.2023.
Ligia Maria Ferreira Amazonas - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234667-2A; período: 27.02.2023 a 18.03.2023.
Marcio Jose Souza e Silva Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 220978-0A; período: 15.05.2023 a 29.05.2023.
Marcio Jose Souza e Silva Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 220978-0A; período: 17.06.2023 a 16.07.2023.
Maria Alice Pereira do Valle - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132068-8D; período: 11.05.2023 a 29.05.2023.
Maria Alice Pereira do Valle - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132068-8D; período: 21.06.2023 a 30.06.2023.
Maria da Conceicao Farias da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 129097-5C; período: 10.09.2023 a 09.10.2023.
Maria de Fatima Moura dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 194476-2G; período: 16.05.2023 a 30.05.2023.
Maria de Jesus Correa do Amaral - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139175-5B; período: 30.05.2023 a 28.07.2023.
Maria de Jesus Correa do Amaral - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139175-5B; período: 30.05.2023 a 28.07.2023.
Maria de Jesus Correa do Amaral - cargo: PROFESSOR; matrícula: 139175-5D; período: 17.04.2023 a 21.04.2023.
Maria de Jesus Correa do Amaral - cargo: PROFESSOR; matrícula: 139175-5D; período: 24.04.2023 a 26.05.2023.
Maria de Jesus Correa do Amaral - cargo: PROFESSOR; matrícula: 139175-5D; período: 30.05.2023 a 27.08.2023.
Maria do Carmo Araujo Fonseca - cargo: PROFESSOR; matrícula: 144057-8B; período: 15.03.2023 a 29.03.2023.
Maria do Carmo Araujo Fonseca - cargo: PROFESSOR; matrícula: 144057-8C; período: 15.03.2023 a 29.03.2023.
Maria do Socorro Santos de Souza Arcanjo - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-II; matrícula: 186675-3A; período: 20.07.2023 a 15.01.2024.
Maria Socorro e Silva Siqueira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 133738-6B; período: 16.08.2023 a 11.02.2024.
Nair Neide Dantas Arruda - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 122297-0K; período: 15.05.2023 a 13.06.2023.
Neiva Araujo Soares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 108473-9C; período: 29.11.2022 a 27.05.2023.
Nelson Dantas Ferreira Junior - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234170-0A; período: 28.03.2023 a 26.05.2023.
Perpetua Afras de Queiroz - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 179070-6A; período: 16.05.2023 a 13.08.2023.
Raiana da Silva Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222561-1C; período: 05.06.2023 a 07.10.2023.
Raiana da Silva Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222561-1C; período: 15.05.2023 a 17.05.2023.
Raiana da Silva Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222561-1C; período: 29.05.2023 a 02.06.2023.
Raimundo Nonato da Silva Cabral - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 159598-9B; período: 12.08.2023 a 09.12.2023.
Risanjola Prado de Moura Machado - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 192406-0C; período: 27.05.2023 a 10.06.2023.
Roberval Ossami de Figueiredo - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163202-7A; período: 28.02.2023 a 27.06.2023.
Ronaldo Oliveira de Almeida - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253792-3A; período: 27.05.2024 a 23.09.2024.
Silvia Andrea Brandao de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 143730-5A; período: 21.05.2023 a 25.05.2023.
Silvia Claudia Ferreira Sousa - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183600-5A; período: 26.04.2023 a 22.10.2023.
Sonia Aparecida Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217633-5A; período: 23.05.2023 a 06.07.2023.
Valeria de Lima Bentes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253076-7A; período: 30.05.2023 a 08.06.2023.
Waldir Fernandes de Melo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186164-6A; período: 13.07.2023 a 09.11.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193535

PORTARIA GSE Nº 881, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.027853/2024-08-SEDUC/SIGED
SULAMITA MENDONÇA DOS SANTOS, no cargo de Agente Administrativo, município de Itacoatiara/AM, referente aos períodos abaixo:
-matrícula nº 146.148-6A - 31/08/1993 a 31/12/1995;
-matrícula nº 005.422-4A - 01/12/1997 a 31/12/1997 e 01/02/1998 a 31/01/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193536

PORTARIA GS Nº 1162, **DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº **01.01.028101.024920/2024-32-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **JOSE FERREIRA GALDINO**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 182361-2D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193567

PORTARIA GS Nº 1174, **DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024679/2024-41/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **SOCORRO DAS DORES GARCIA DA SILVA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 190.119-2B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193569

PORTARIA GS Nº 1169, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01. 01.028101.031290/2024-52-SEDUC/SIGED e do Memo. nº 321/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Administrador (a) Escolar da Escola Estadual Ayrton Senna (FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **MONICA BARBOSA LESCO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 181568-7B, a contar de 28/09/2024;
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **NICOLY BEATRIZ SERRA LUZEIRO BEZERRA**, PEDAGOGO PD40.ESP-III, matrícula nº 239726-9B, para exercer a referida função, a contar de 28/09/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193571

PORTARIA GS Nº 1170, **DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023818/2024-10/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **FRANCISCA SUELY PINHEIRO NEBLINA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 027.907-2A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193574

PORTARIA GS Nº 1167, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024222/2024-37-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **MARLEY MACHADO MARTINS**, cargo MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 239.583-5A, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2024

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193576

PORTARIA GS Nº 1168, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024358/2024-47-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **PAULO SERGIO LIMA CAVALCANTE**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 207181-9B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2024

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193579

PORTARIA GS Nº 1163, **DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº **01.01.028101.023448/2024-10-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **LEINICE DA SILVA BARROSO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 185.090-3A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2024

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193580

PORTARIA GS Nº 1166, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024874/2024-71-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **RAIMUNDO JOSE ARQUIMEDES DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA NEVES**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 257992-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2024

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193582

PORTARIA GS Nº 1164, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 610/2024-GSEAI/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA GS nº 1152/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/09/2024, que dispensou o Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Prefeito Donga Michiles, da Coordenadoria Regional de Educação do município de Maués, o(a) servidor(a) JOSÉ DINIZ PESSOA BATISTA,

PEDAGOGO PD40.ESP-III, matrícula nº 150372-3G, na parte referente ao período, conforme relacionado abaixo:
Onde se lê: 04/11/2024;
Leia-se: 04/09/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193584

PORTARIA GS Nº 1165, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024955 /2024-71-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **ERON GARCIA DE SÁ**, cargo ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 228.331-0A, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2024

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193585

PORTARIA GS Nº 1161, **DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº **01.01.028101.024628 /2024-10-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **FERNANDO DAS GRAÇAS BENTES DOS SANTOS**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 236.757-2B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193586

PORTARIA GS Nº 1176, **DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023102/2024-12/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **JOÃO LUIZ MALTA DE SOUZA**, PROFESSOR PF20.ESP-III e PROFESSOR, matrícula nº 149.338-8A/B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193647

PORTARIA GS Nº 1175, **DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024876/2024-60/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **EMILIA DELFINO LIMA**, cargo Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 221.830-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193649

PORTARIA GS Nº 1171, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024286 /2024-38-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **ISAIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, cargo VIGIA PNF.VIG-II, matrícula nº 185.782-7A, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2024

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193651

PORTARIA GS Nº 1177, **DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.031283 /2024-50-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 325/2024-DEGESC/SEDUC/ SIGED,**

RESOLVE:
DISPENSAR da função de Administrador (a) Escolar da Escola Estadual Inspetora Dulcinéia Varela Moura (Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus/AM, o(a) servidor(a) **NICOLY BEATRIZ SERRA LUZEIRO BEZERRA**, PEDAGOGO PD40. ESP-III, matrícula nº 239.726-9B, a contar de 29/08/2024.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 193654

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE FOMENTO 47/2024 - SEC

Data: 04.09.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e ASSOCIACÃO DOS ITACOATIARENSES RESIDENTES EM MANAUS. CNPJ nº 15.798.457/0001-60. Objeto: Apoio Financeiro por meio da Emenda Parlamentar de Bancada Nº 096/2024, do Deputado Estadual Cabo Maciel, para realização do Festival da Canção De Itacoatiara/FECANI 2024, a ser realizado de 04 a 07 de setembro de 2024. Código Único: TCETV-26530-C73F5-16180. Valor Global: 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Unidade Orçamentária: 20101, Programa de Trabalho: 13.122.3310.2793.0011, Natureza da Despesa: 33504199, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Nota de Empenho nº 2024NE0000722, emitida em 04/09/2024, no valor de R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento, Matrícula: 050.055-0C. Prazo: 04/09/2024 a 04/11/2024. Proc. nº 01.01.020101.006137/2024-85-SEC.

Manaus, 04.09.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 193634

57º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 04.09.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 “Eventos Artísticos e Culturais”, que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de setembro de 2024 a janeiro de 2025. Código Único: TCECO-5DDFE-514A4-03429. Valor Global: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Unidade Orçamentária: 18101; Programa Trabalho: 20.392.3277.2380.0011; Fonte Recurso: 1.501.700.0000.0000; Natureza Despesa: 33504199, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 2024NE0000721, 04/09/2024, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Proc. nº 01.01.02010 1.007035/2024-87-SEC.

Manaus, 04.09.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 193650

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 024/2024-SSP; DATA DA ASSINATURA: 23.08.2024; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AM AZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA; OBJETO: Aquisição de Coturnos, por meio das Atas de Registro de Preços nº 0168/2024-1 e-Compras/SEFAZAM, em decorrência dos cursos de Formação de Oficiais e Soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas; VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 23.08.2024 a 19.02.2025; DO VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é R$ 360.880,00 (Trezentos e sessenta mil oitocentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2155.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903023; tendo sido emitida, em 23/08/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000984, no valor de R$ 360.880,00 (Trezentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta reais); FUNDAMENTO JURÍDICO: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0168/2024-1- e-Compras, Pregão Eletrônico n.º 199/24-CSC. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 23 de agosto de 2024.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 193663

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e Cargo: Sergio Augusto Costa da Silva - Ouvidor; **Trechos:** Brasília/DF - 10/09/2024 a 14/09/2024; **Objetivo:** Participar do II Simpósio de Diversidade e Gênero: Transversalidade, Letramento e Segurança Pública.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 03 de setembro de 2024

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 193614

PORTARIA N.º 156/2024-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;

CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.026507/2024-26 (SIGED), datado de 08/08/2024;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor efetivo **Yuri Victor da Silva Viana**, Assistente Operacional III, do Quadro Permanente desta Secretaria, matrícula n.º 244.052-0A, 03 (três) meses de licença especial, no período de **07/10/2024 à 06/01/2025**, referente ao quinquênio 09/02/2018 à 08/02/2023.

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 02 de setembro de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 193619

PORTARIA Nº 154/2024-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, da Lei nº. 3.204, de 21 de dezembro de 2.007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Corregedoria - GAC.

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor da gratificação, conforme abaixo:

Ord.	Servidor (a)	Gratificação	A contar de
01	Hermes Luiz de Miranda	GAC	22/08/2024

II - DESIGNAR, em substituição, o servidor, conforme abaixo:

Ord.	Servidor (a)	Gratificação	A contar de
01	Franciney do Nascimento Lucas	GAC	22/08/2024

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 27 de agosto de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 193620

PORTARIA N.º 153/2024-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.785 de 08 de março de 2024 que alterou, de forma específica, a Lei Promulgada nº 241 de 31 de março de 2015;

CONSIDERANDO o que consta no Laudo Médico-Pericial da Junta Médico-Pericial da Secretaria de Estado da Segurança Pública - JMP/SSP;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, redução em 03 (três) horas diárias da carga horária de trabalho, sem a necessidade de compensação, e respeitando-se o valor do salário no período da utilização do benefício, observados todos os direitos já previstos em Lei, conforme disposto abaixo:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Processo nº
Marianne Correa Miranda	A.OPE-III	244.237-0 A	01.01.022101.023748/2024-13

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 26 de agosto de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 193621

PORTARIA Nº 152/2024-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;
RESOLVE:
I - DISPENSAR a servidora da função gratificada, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Thayna Gomes da Silva	FG-2	SSP	28/08/2024

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora para exercer a função gratificada, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Patricia Rego Braga Cavalcante	FG-2	SSP	28/08/2024

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e às servidoras para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 26 de agosto de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 193625

PORTARIA Nº 035/2024-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 01.01.022101.010201/2023-77;
RESOLVE: I - INSTITUIR Comissão de Tomada de Contas Especial a respeito do Convênio nº 001/2021-SSP/AM, em cumprimento a Emenda Parlamentar no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), que tem como objetivo de apurar com os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário, visando seu imediato ressarcimento, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório;
II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JUCIRLEY RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	156.118-9E
WENDELL MOTA BEZERRA	204.915-5B
ANTÔNIO WAGNER DOS SANTOS AMARAL	215.900-7E

III - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V - ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 09 de setembro de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 193635

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/2023-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 04.09.2024; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa OI S.A.-"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 04.09.2024 a 04.09.2025; **VALOR TOTAL:** O valor total deste aditamento é de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). **VALOR MENSAL:** O valor mensal estimado é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903958, tendo sido emitida, em 04/09/2024, a Nota de Empenho n.º 2024NE0001125, no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** no art. 57, II c/c § 2.º, da Lei n.º 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 04 de setembro de 2024.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 193674

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 028/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07/09/2024, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.02 5101.002563/2024-63-SEINFRA.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 193519

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Anamã/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 027/2021-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07.09.2024, de acordo com o novo Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. Processo Administrativo nº 01.01 .025101.003273/2024-37-SEINFRA.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 193526

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Despacho expedido pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.025101.00 2471/2024-83-SEINFRA, por meio do qual adjudica o objeto relativo à Concorrência Eletrônica nº 012/2024-CSC à empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.598.506/0001-51, no valor global de R$ 6.267.400,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais);
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao citado procedimento licitatório;
CONSIDERANDO ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente;
CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.02510 1.002471/2024-83-SEINFRA,
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica nº 012/2024-CSC, atinente à CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO CARLOS ZAMITH - MANAUS/AM;
II - AUTORIZAR a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho, desde que observadas as ressalvas

contidas no PARECER Nº 357/2024-AJUR/SEINFRA, constante dos autos. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 193593

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Anamã/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 014/2022-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/09/2024, de acordo com o novo Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. Processo Administrativo nº 01.01 .025101.003277/2024-15-SEINFRA.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 193640

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/ SEINFRA/GS/Nº. 00865/2024

RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 516/2024 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 22/08/2024. Objetivo: Conduzir a servidora Daniele Batista Lopes, ao Município e PCDP 548/2024 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 29 a 30/08/2024. Objetivo: Conduzir o Servidor Philipe Antônio Moraes de Aquino, ao Município e PCDP 549/2024 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 26/08/2024. Objetivo: Conduzir o Servidor Raimundo Costa Araújo Neto, ao Município. SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - Assessor Técnico. PCDP 546/2024 - Destino: Tabatinga/Tonantins/AM. Período: 09 a 13/09/2024. Objetivo: Realizar vistoria técnica do CV.006/2019-SEINFRA e PCDP 560/2024 - Destino: Tabatinga/Benjamin Constant/Atalaia do Norte/AM. Período: 14 a 09/09/2024. Objetivo: Proceder visita técnica do CV.012/2022-SEINFRA do Município de Atalaia do Norte/AM; Proceder visita técnica do CT.054/2020-SEINFRA, no Município de Tabatinga/AM. PHILIPE ANTONIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP 550/2024 - Destino: Iranduba/Manacapuru/AM. Período: 09/09/2024 e PCDP 558/2024 - Destino: Iranduba/Manacapuru/AM. Período: 18/09/2024. Objetivo: Proceder Fiscalização: na Obra do CT.003/2023-FUPEAM, no Município de Manacapuru/AM; CT.0021/2023-SEINFRA, no Município de Manacapuru/AM e do CT.005/2024-SEINFRA, no Município de Iranduba/AM. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA - Assessor II. PCDP 510/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 21/08/2024. Objetivo: Realizar visita técnica na Rodovia Carlos Braga (AM-151), para acompanhamento e auxílios aos trabalhos junto à Fiscalização de Obras/SEINFRA do CT.005/2024-SEINFRA e PCDP 556/2024 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 11/09/2024 e PCDP 557/2024 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 10/09/2024. Objetivo: Realizar visita técnica na Rodovia AM-010, para acompanhamento e auxílios aos trabalhos junto à Fiscalização de Obras/SEINFRA do CT.0057/2022-SEINFRA. ANA LÚCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor Técnico. PCDP 537/2024 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 18 a 19/09/2024. Objetivo: Fiscalização na Obra do CT.023/2021-SEINFRA. RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA - Assessor IV/Motorista. PCDP 547/2024 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 26/08/2024. Objetivo: Conduzir o Servidor, Euley Robson Costa Góes ao Município. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor II. PCDP 551/2024 - Destino: Careiro/AM. Período: 03/09/2024. Objetivo: Visita ao Ramal do KM 11 e produção de conteúdo e imagens para as redes sociais da SEINFRA e PCDP 552/2024 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 28/08/2024. Objetivo: Visita às obras de Pavimentação do Ramal Acajatuba, e produção de conteúdo e imagens para as redes sociais da SEINFRA. CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA - Assessor Técnico. PCDP 553/2024 - Destino: Silves/AM. Período: 03 a 04/09/2024. Objetivo: Proceder fiscalização referente as obras do CT.014/2023-SEINFRA e PCDP 563/2024 - Destino: Itapiranga/Urucará/São Sebastião do Uatumã/AM. Período: 16 a 20/09/2024. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CV.013/2021-SEINFRA, CV.013/2022-SEINFRA e do CT.044/2022-SEINFRA, no Município de São Sebastião do Uatumã/AM - Proceder fiscalização referente as obras do CT.048/2022-SEINFRA e do CT.059/2022-SEINFRA, no Município de Urucará/AM. HÉLIDA ARAÚJO DA COSTA - Assessor II. PCDP 554/2024 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 10/09/2024 e PCDP 555/2024 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 11/09/2024. Objetivo: Realizar visita técnica na Rodovia AM-010, para acompanhamento e auxílios aos trabalhos junto à Fiscalização de Obras/SEINFRA do CT.0057/2022-SEINFRA. NÍBIA PINHO AZEDO - Gerente. PCDP 559/2024 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 12/09/2024. Objetivo: Proceder fiscalização referente a obra do CV.012/2021-SEINFRA. MÁRCIO BRITO DA SILVA - Assessor IV/Motorista. PCDP 561/2024 - Destino: Careiro Castanho/AM. Período: 03/09/2024. Objetivo: Conduzir a Servidora, Lorena Beatriz Barreto Furtado ao Município. BRENDA ANDES BARBOSA - Assessor I. PCDP 562/2024 - Destino: Tabatinga/Benjamin Constant/Atalaia do Norte/AM. Período: 09 a 12/09/2024. Objetivo: Proceder visita técnica do CV.012/2022-SEINFRA - Pavimentação e Recuperação do Sistema Viário Urbano do Município.

Manaus, 03 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 193598

PORTARIA Nº.00705/2024 - GS/SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Decreto de 02 de julho de 2024, Seção I, página 09, Diário Oficial edição de 02/07/2024 - Poder Executivo - **RESOLVE:**

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NÍVEL	Á CONTAR
01	JULIETE BARBOSA DE ANDRADE	GERENTE, AD-2	14	05.06.2024

SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Manaus, 18 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 193677

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº002/2024

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2024 - CSC**, processado e julgado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, obedecendo às normas contidas na Lei nº 14.133/21, do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e da Instrução Normativa 002/2023-CSC; **CONSIDERANDO** o teor da Ata e Despacho de Adjudicação apresentado pela CSC, constante do processo administrativo nº 006137/2024-00 - SIGED/CSC, referente à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e conservação, especializada na prestação de serviços de controle de pragas, englobando desinsetização, desratização e repelência de pombos para atender às necessidades da SEJUSC; **CONSIDERANDO** ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo licitatório, **RESOLVE**: **I - HOMOLOGAR**, conforme Despacho do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, o Pregão Eletrônico n. 314/2024-CSC, legalmente adjudicado à empresa Alfama Comércio e Serviços Ltda, CPF nº 04.824.261/0001-87, referente ao Processo 006137/2024-00, pelo valor de R$ 179.517,34 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 193437

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.013102.000146/2024-25 - SIGED, referente ao PE n° 269/2024 - CSC para a contratação, pelo menor preço por lote, de pessoa jurídica especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Política para Mulheres na Cidade de Manaus, no estado do Amazonas - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei n. 14.133/2021, do Decreto Estadual n. 47.133/2023 e da Instrução Normativa 002/2023-CSC; **RESOLVE: HOMOLOGAR**, conforme Despacho de Adjudicação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, o resultado do PE N° 269/2024 - CSC, legalmente adjudicado à empresa ECOTEXTIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 63.697.619/0001-17, pelo valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 193587

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 139/2024-SEAS

ESPÉCIE: 2º Termo aditivo ao Termo de Contrato n° 014/2022-SEAS. **Partes**: o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, e a empresa **PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI-ME**, representada por sua representante legal, a Sra. **KEILA DOS SANTOS CARBAJAL**; **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada e Desarmada, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e suas unidades, conforme Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses e acréscimo de 02 (dois) postos; **Valor Global**: R$ 8.248.080,00; **Valor Empenhado**: R$ 92.045,45; **UO**: 31101; **PT**: 08.122.0001.2001.0001; **FR**: 1.501.16000.000.0000; **ND**: 33903703; **NE**: 2024NE0000595; **Assinatura**: 27/08/2024; **Vigência**: 27/08/2024 a 27/08/2025; **Processo Administrativo**: 01.01.031101.003160/2024-34 (SIGED/SEAS); **Fundamento do Ato**: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Manaus, 29 de agosto de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 193513

EXTRATO Nº 146/2024-SEAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **028/2023-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA**, CNPJ 09.316.393/0001-11, representado por seu representante legal, o Sr. **MANOEL DE JESUS ALVES DE SOUZA. Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.160.0.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2024NE0000433, emitida em: 29/08/2024, **Valor Empenhado:** R$ 300.000,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente; **Valor do Termo:** R$ 600.000,00; **Vigência:** 31/08/2024 a 31/08/2025; **Assinatura:** 31/08/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002878/2024-03-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Manaus, 3 de agosto de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 193514

EXTRATO Nº 144/2024- SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº **013/2024-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO UNIÃO DOS IDOSOS DE PETRÓPOLIS - AGUIP**, CNPJ 06.048.108/0001-30, representada por sua representante legal, a Sra. **ZENAIDE LIMA DE OLIVEIRA. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes de Emenda Parlamentar de Bancada nº 028/2024, de autoria do Deputado Estadual Adjuto Afonso, para destinar Recursos ao Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, visando a celebração de termo de fomento com a Associação do Grupo União dos Idosos de Petrópolis-AGUIP, CNPJ: 06.048.108/0001-30 para o Projeto A arte de envelhecer, possibilitando melhoria na qualidade de vida das pessoas da terceira idade; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2793.0011; **FR:** 1.501.160.0.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2024NE0000430; **Valor do Termo:** R$150.000,00; **Vigência:** de 8 (oito) meses, contados de 02/09/2024 a 02/05/2025; **Assinatura:** 30/08/2024; **Processo Administrativo:**01.01.031101.002039/2024-95-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 2 de setembro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 193515

EXTRATO Nº 150/2024- SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº **015/2024-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JUNTOS UNIDOS SOMOS MAIS FORTES DO ESTADO DO AMAZONAS - IASJUSMAF**, CNPJ 34.392.539/0001-55, representado por seu representante legal, o Sr. **SILAS RODRIGUES CIDADE. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes de Emenda Parlamentar de Bancada nº 016/2024, de autoria do Deputado Estadual Delegado Péricles, para compra de materiais de custeios a serem utilizados na estrutura da Instituição afim de propiciar e difundir inclusão social, sustentabilidade, e desenvolvimento social da sociedade atendida pela Instituição; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 1.501.160.0.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2024NE0000434; **Valor do Termo:** R$100.000,00; **Vigência:** de 6 (seis) meses, contados de 30/08/2024 a 28/02/2025; **Assinatura:** 30/08/2024; **Processo Administrativo:**01.01.031101.002006/2024-45-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 3 de setembro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 193517

EXTRATO Nº 149/2024- SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº **016/2024-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E SUSTENTÁVEL DAS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS DE PARINTINS E BAIXO AMAZONAS - POVOS DA FLORESTA**, CNPJ 04.059.553/0001-70, representado por seu representante legal, o Sr. **ERNESTO DE JESUS CARDOSO. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes de Emenda Parlamentar nº 019/2024, de autoria do Deputado Estadual Cabo Maciel, para celebração de termo de fomento com a Associação de Desenvolvimento Integral e Sustentável da Família Vulneráveis de Parintins e Baixo Amazonas- POVOS DA FLORESTA, CNPJ 04.059.553/0001-70, com sede no município de Parintins/AM, para colaborar com o planejamento e execução de projetos sociais ofertados por essa instituição, a fim de proporcionar, aos moradores da sede do município e das comunidades rurais, melhor qualidade de vida, contribuindo para o desenvolvimento psicológico, físico e social de crianças, jovens, adultos e idosos; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0007; **FR:** 1.501.160.0.0000.0000;

ND: 33504199; **NE:** 2024NE0000429; **Valor do Termo:** R$400.000,00; **Vigência:** de 7 (sete) meses, contados de 30/08/2024 a 30/03/2025; **Assinatura:** 30/08/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002974 /2024-51-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 3 de setembro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 193518

EXTRATO Nº 153/2024- SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº **018/2024-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **INSTITUTO INTERNACIONAL AMAZÔNIA VIVA**, CNPJ 03.576.812/0001-78, representado por seu representante legal, o Sr. **LENO HILDSON BARBOSA GOMES. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes de Emenda Parlamentar nº 028/2024, de autoria da Deputada Estadual Débora Salgueiro de Menezes, para firmar termo de fomento com o Instituto Internacional Amazônia viva (CNPJ: 03.576.812/0001-78), para aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios), visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social da zona rural e urbana do município de Manaus/Am, como forma de contribuir para a segurança alimentar, bem como proporcionar melhoria de vida a essas pessoas; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2024NE0000437; **Valor do Termo:** R$1.000.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses, contados de 04/09/2024 a 04/06/2025; **Assinatura:** 04/09/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001830/2024-88; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 4 de setembro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 193601

EXTRATO Nº 152/2024- SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº **017/2024-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **INSTITUTO NOVOS LÍDERES DO AMAZONAS-INOVAM**, CNPJ 04.385.078/0001-22, representado por seu representante legal, o Sr. **GABRIEL DE SOUZA MENDES. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes de Emenda Parlamentar de Bancada nº 110/2024, de autoria do Deputado Estadual Adjuto Afonso, para considerando a importância da articulação entre os serviços socioassistenciais, no que se refere à garantia da proteção social básica e dos direitos pré estabelecidos, destacase que o "Projeto: "Vida e Corpo- "Nutrindo Vidas Em Manaus''tem como finalidade central o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertando atividades socioassistenciais de cunho protetivo, preventivo e proativo, a partir da inserção dos usuários, bem como o acompanhamento da família objetivando o fortalecimento de vínculos familiares. Este projeto visa aprimorar os trabalhos já existente no Instituto sempre com a preocupação de adequar, adaptar e melhorar o atendimento aos beneficiários do projeto oferecendo um leque maior de atividades contribuindo para que o processo de saúde e bem-estar e qualidade de vida como também a segurança alimentar das famílias e indivíduos; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2793.0011; **FR:** 1.501.160.0.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2024NE0000436; **Valor do Repasse:** R$100.000,00; **Vigência:** de 6 (seis) meses, contados de 04/09/2024 a 04/03/2025; **Assinatura:** 04/09/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001703/2024-89-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 4 de setembro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 193604

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 013/2024- SEDECTI

1. Servidor/Cargo: Luiz Bernardo Ferreira Pinto - Gerente; José Sandro da Mota Ribeiro - Chefe de Departamento; Sezanildo Teobaldo da Rocha - Motorista;
Destino/Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus - 20/8/2024;
Objetivo: Realizar visita técnica para acompanhamento das atividades executadas para desenvolvimento do Projeto Curauá como parte da ação: "Diversificação da Matriz Econômica do Estado" realizada pela SEDECTI com apoio do EMBRAPA, SISTEMA SEPROR e CBA.
2. Servidor/Cargo: Jeibi Medeiros da Costa - Secretário Executivo;
Destino/Período: Manaus/Brasília/Manaus - 26 a 28/8/2024;
Objetivo: Representar está SEDECTI na Reunião Nacional do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para assuntos de CT&I, no Fórum RNP 2024.
3. Servidor/Cargo: Ana Júlia Andrade de Oliveira - Assessor III; Nayra dos Santos Moumeh - Assessor II; Sezanildo Teobaldo da Rocha - Motorista;
Destino/Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus - 30/8/2024;
Objetivo: Realizar visita técnica para acompanhamento do Projeto Excelsa em conjunto com: EMBRAPA, FAEA, SICOOB, Prefeitura de Itacoatiara, IDAM, SEPROR.
4. Servidor/Cargo: Nilton Natan Campos da Silva - Assessor III;
Destino/Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus - 30/8/2024;
Objetivo: Representar esta SEDECTI no dia de Campo da Castanha.
5.Servidor/Cargo: Claudia Regina Oliveira Monteiro - Chefe de Departamento; Angela da Silva Melo - Assistente Técnico;
Destino/Período: Manaus/Fortaleza/Manaus - 18 a 30/9/2024;
Objetivo: Representar o Governo do Estado do Amazonas no Artesanato Brasileiro - PAB na 6ª Edição da Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACE.
6.Servidor/Cargo: Paulo Gilson Ferraz Afonso - Secretário Executivo; Jamille de Souza Silva - Colaborador Eventual;
Destino/Período: Manaus/Fortaleza/Manaus - 25 a 29/9/2024;
Objetivo: Representar o Governo do Estado do Amazonas no Artesanato Brasileiro - PAB na 6ª Edição da Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACE.

Manaus - AM, 3 de setembro de 2024.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 193510

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 79/2024 -DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Sexto Aditivo de Prazo ao Termo de Fomento n° 14/2021 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Instituto Jovens do Futuro - IJF.
OBJETO: Prorrogação de Prazo com acréscimo de 6 (seis) meses.
VIGÊNCIA: 03/09/2024 a 02/03/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002352/2021-12 SIGED/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 193524

PORTARIA Nº 218/2024 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, com alterada pela Lei n° 13.204/2015 do novo Marco Regulatório que dispõe sobre as parcerias entre a Administração Pública e as Organização da Sociedade Civil - OSC;

RESOLVE:
I - APROVAR o Manual de Orientação para Prestação de Contas - Termo de Fomento/OSC - SEPROR/AM, que estão disponibilizados no sítio eletrônico: www.sepror.am.gov.br.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 193538

PORTARIA Nº 220/2024 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, à servidora **Ana Cristina Leite Menezes**, **Matrícula nº:** 168.665-8C, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 193560

PORTARIA Nº 221/2024 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Márcio Pinheiro Silva**, **Matrícula nº:** 167.945- 7B, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 193564

PORTARIA Nº 216/2024-GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - **TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024-SEPROR E ASSOCIAÇÃO DOS KANAMARYS DO VALE DO JAVARI.**
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Ivo da Rocha Calado**, **Matrícula:** 100.050-0I, **Cargo:** Engenheiro de Pesca, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal do Termo de Fomento n° 13/2024, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e à Associação dos Kanamarys do Vale do Javari.
II.ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE SE E CUMPRA-SE**, em Manaus, 4 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 193641

EXTRATO Nº 80/2024-DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 13/2024 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e ASSOCIAÇÃO DOS KANAMARYS DO VALE DO JAVARI.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de material permanente para melhoria dos atendimentos realizados pela Associação no Município de Atalaia do Norte. Emenda Parlamentar nº 078/2024 do Plano de Trabalho SISCONV nº 005291 de autoria do Deputado Francisco do Nascimento Gomes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 49.990,00 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa reais) ao PARCEIRO PRIVADO, em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 18101 **NOTA DE** EMPENHO: 2024NE0000938 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0008 **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201 **FONTE**: 1.501.1600.0000.0000
ESTE EXTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 193645

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0198/2024-9; **oriunda do PE 160/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.003581/2024); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2,17 no valor total de R$ 140.057,40; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 193553

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0200/2024 - (6,7); **oriunda do PE 189/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.003957/2024); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, item(ns) 3,5,8,9 no valor total de R$ 958.036,20; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL 8, item(ns) 2 no valor total de R$ 18.280.800,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 193555

RESENHA: 063/24 DATA: 04/09/2024
Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1.1) PE n° 392/2024-CSC: Aquisição de Epis e Insumos Laboratoriais e Médico-hospitalar para atender às Demandas do Departamento de Polícia Técnico-Cientifica - DPTC da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas - Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas - FESP/SSP.
1.2) PE n° 393/2024-CSC: Aquisição de Bens de Consumo, de qualidade comum, de reagentes bioquímicos compatíveis com o analisador bioquímico de marca Wiener Lab, modelo CB 400i, visando a recomposição do estoque do laboratório de Análises Clínicas da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Amazonas - PMAM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de setembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de setembro de 2024 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
2.1) PE n° 394/2024-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalares (Carro para Distribuição de Medicamentos, Leitor Digital e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM e Demais Unidade Gestora do Poder Executivo Estadual.
2.2) PE n° 395/2024-CSC: Aquisição de Fralda Descartável, para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de

Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestora do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 20 de setembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 20 de setembro de 2024 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
3.1) PE n° 396/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, com Fornecimento de Material, para atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de setembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de setembro de 2024 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
Marcação de Nova Data
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
4.1) PE n° 365/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Agenciamento de Passagens, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de setembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de setembro de 2024 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Reabertura de Prazo
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
5.1) PE n° 368/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e outras Soluções para Oferta de Cursos de Qualificação, Tecnológicos e Profissionalizantes, para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, nas Unidades da Capital e do Interior do Estado do Amazonas.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de setembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de setembro de 2024 às 09:30 horas
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Revogação
Revogada a seguinte licitação:
1) PE n° 348/2024-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública.
Anulação
Anulada a seguinte licitação:
1) PE n° 180/2024-CSC, em virtude de necessidade de ajustes na instrução processual.
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 340/2023-CSC, dia 09/09/2024 às 12:00 horas de Brasília.
2) PE n° 038/2024-CSC, dia 10/09/2024 às 12:00 horas de Brasília.
3) PE n° 109/2024-CSC, dia 10/09/2024 às 12:00 horas de Brasília.
4) PE n° 113/2024-CSC, dia 09/09/2024 às 12:00 horas de Brasília.
5) PE n° 316/2024-CSC, dia 10/09/2024 às 12:00 horas de Brasília.
6) PE n° 347/2024-CSC, dia 09/09/2024 às 12:00 horas de Brasília.
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, em exercício.

Protocolo 193591

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 009/2024 - PC/AM. **Partes**: Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e a empresa UNIART METAIS E MADEIRA LTDA, **Objeto**: aquisição de moeda personalizada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão n° 248/2024. **Data de assinatura:** 26.08.2024. **Vigência**: garantia de 12 (doze) meses contados de 26/08/2024 a 26/08/2025. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.005915/2023-53 (PCAM). **Valor global**: R$ 16.110,00 (dezesseis mil, cento e dez reais).

Manaus, 03 de setembro de 2024.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 193540

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL
Espécie: Termo de Contrato nº 010/2024 - PC/AM. **Partes**: Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e a empresa W. A. B. DE ALMEIDA LTDA. **Objeto**: aquisição de medalha personalizada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão n° 248/2024. **Data de assinatura**: 23.08.2024. **Vigência**: garantia de 12 (doze) meses contados de 23/08/2024 a 23/08/2025. **Fundamento do ato**: Processo Administrativo nº 01.01.022102.005915/2023-53 (PCAM). **Valor global**: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Manaus, 03 de setembro de 2024.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 193541

RESENHA DA PORTARIA Nº 1122/2024-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.017905/2024-41. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias aos servidores WAGNER BENTO DE SOUZA JUNIOR, IPC., Mat. nº 211.292-2 A e REINALDO BENTO DURANTE, IPC., Mat. nº 181.552-0 B, para se deslocarem de Manaus/AM para Boa Vista/RR, via terrestre, pelo período de 30/07/2024 a 02/08/2024.

Manaus, 03.09.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 193537

RESENHA DA PORTARIA Nº 1120/2024-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.019809/2024-38. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc..; **RESOLVE:I) - AUTORIZAR** o pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor fixado para a Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 2.º, I, do Decreto n.º 26.645, de 11 de junho de 2007, no desempenho de jornada de trabalho em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias com escala de 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), no total de **370 (trezentos e setenta) escrivães e investigadores**, conforme dispõe o Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 26.645/2007, alterado pelo Decreto nº 45.027/2021 e Decreto nº 45.109/2022; 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) para **delegados, no total de 19 (dezenove)**; e para os **peritos no total de 22 (vinte e dois)**, escala 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento),de acordo com a necessidade desta instituição, não perfazendo carga horária não superior a 24 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao 01 do mês de **Agosto/2024**, **aos 411 (quatrocentos e onze) servidores** a seguir listados: Aby A. dos S. Forte, Adalberto J. de Brito, Adria F. P. Castro, Adriana dos S. Reis, Afro S. C. da Silva, Albertonho M. C. dos Santos, Alcicarlos M. da Silva, Alcyrlene M. Waughan, Aldeci R. Sousa, Aldembergue dos S. Guerra, Aldemir da S. A. Junior, Aldenora M. de S. Almeida, Aldevandro C. da Silva, Alessandro P. da Silva, Alessandro R. Cavalcante, Alex J. T. Fernandes, Alexandre dos S. Tamer, Alexandre G. Dantas, Alexandre K. de S. Ferreira, Alexandre P. de Almeida, Alexsandra F. Tavares, Alfredo F. Collins, Alziro C. M. Filho, Ana I. de J. Mendes, Ana L. L. Almeida, Ana P. F. V. Guimarães, Ana R. R. Magalhaes, Anderson de A. Maia, Anderson L. F. e Souza, André L. P. G. Ribeiro, Andre L. N. Siqueira, Andre S. da Costa, Andrea S. de Souza, Andrei M. Jinkings, Andreia C. de Albuquerque, Andressa B. S. de Lima, Andrew R. S. Carvalho, Andrezza de S. Magalhaes, Angela J. S. de Melo, Angelica T. S. Sampaio, Angell C. F. M. Sawntzy, Antônia I. da C. Nascimento, Antonio B. S. Junior, Antônio C. D. Santos, Antônio G. N. de Lima, Antonio G. M. da Silva, Antônio P. B. Filho, Antonio R. Afonso, Arthur de S. Negrão, Arthur P. N. de Souza, Benedito L. de Moura, Caliope T. Oliveira, Camila M. B. de Almeida, Carlos A. da S. Freire, Carlos A. N. de A. Júnior, Carlos A. P. Duarte, Carlos E. Rabelo, Carlos R. F. de Souza, Caroline dos S. A. da Silva,

Cassia S. S. da Silva, Celia da S. Tufy, Celio A. M. da Silva, Celso B. A. de Amorim, Celso P. de Oliveira, Cesalin I. C. Finger, Cinthia L. O. Lima, Cladson A. do Nascimento, Claudio C. Neto, Claudio R. do Prado, Cleison F. Menezes, Cliciane S. de Araujo, Clodoaldo S. Viana, Clovis R. de L. Junior, Criscia C. de Carvalho, Cristiane do N. Gomes, Damiao S. de Oliveira, Daniel A. M. Rocha, Daniel da S. Campos, Daniel D. B. Vital, Daniel L. Silva, Daniel M. do Nascimento, Daniel Piotto, Daniel S. da Costa, Daniela S. da Silva, Daniellison de S. Pereira, Dannielle P. de S. Pieri, Darcley S. A. Violante, David dos S. Agra, Dayvson G. de Lima, Dennis K. do Vabo, Dennys R. C. Matos, Denys de S. Pinheiro, Diljedson F. Coelho, Dilma M. F. Bitencourt, Domingos S. P. Guimarães, Dora F. Maia, Douglas A. F. Barbosa, Ecio O. da Silva, Edenilma D. Galvão, Éder G. da Silva, Eder S. de Oliveira, Edinaldo V. Barreto, Edneide M. Castro, Edson C. de A. Junior, Edson de S. Campos, Edson M. dos Santos, Eduardo A. G. Cidade, Elaine B. Velnecker, Eldes da C. Araujo, Elen C. R. Barreto, Elias P. Guimaraes, Elielson J. Cavalcante, Elienai S. M. Vantuil, Elisa M. Lustosa, Elizete A. de Sousa, Elvis N. Bessa, Elza V. S. Crespo, Emanuel P. A. Vinhote, Emerson C. Simão, Emerson N. Teixeira, Eneas G. da S. Junior, Erica C. A. Queiroz, Erik N. Ribeiro, Erika de C. Barbosa, Erisson A. Lopes, Erlando D. de Oliveira, Ernani de S. S. Filho, Esmeralda M. N. da Silva, Euder P. Mendes, Euler L. S. Lima, Evandro L. D. P. Filho, Ewerton de A. Correia, Fabiana de A. Rocha, Fabiana O. Bier, Fabiana P. Cornetet, Farney S. dos Santos, Fernanda B. Cardoso, Fernando C. Barbosa, Fernando H. B. F. Baruk, Flamarion C. Benaion, Flávio B. Rezende, Flavio de S. Melo, Flavio H. C. Vale, Francimar P. de Souza , Francinete da S. B. Nunes, Francinete M. de Melo, Francione M. de Araujo, Francisco J. I. D. da Costa, Francisco J. de P. Freitas, Francisco K. S. Souza, Francisco P. A. Filho, Francisco W. L. da Silva, Fredson A. S. Benaion, Geany A. P. de S. Timoteo, Genilson P. Arruda, Geraldo P. do N. Filho, Gerriane T. da Silva, Gideao G. da Silva, Gilbernilson O. da Silva, Gilson da C. Ferreira, Gilson G. da Silva, Gisele B. Ribeiro, Gisele C. da Roza, Glauber L. M. da Rocha, Glauber S. Nery, Glaucia P. Feitosa, Gleyce M. de L. A. Borges, Godofredo H. F. Andrade, Graciene F. de J. E Silva, Graciliano N. Gomes, Gracioney F. Pinto, Guilherme C. Mendes, Hamilton S. Gomes, Heline G. R. da Silva, Hellen da S. Oliveira, Herika B. Quintanilla, Higson L. R. Junior, Hudson B. da Silva, Hudson da S. Pessoa, Hugo da S. Ascenção, Hugo D. de M. Silva, Iglesio de A. Amorim, Ingrid T. S. dos Santos, Itamar dos S. Matos, Itatiane B. da Costa, Ivan S. de Andrade, Ivanildo P. Mendes, Jadson J. M. Nobre, Jair dos S. Tapajos, Jairo V. dos Santos, James P. S. Cordeiro, Janaina M. de Santana, Janderson S. de Almeida, Jarlison J. do Nascimento, Jean C. C. Rodrigues, Jefferson dos S. Navroski, Jefferson G. da R. Silva, Jesse L. Pereira, Jhones M. da S. Muneymne, Joao B. R. Coelho, Joao C. T. F. Filho, Joao F. da Silva, João R. H. de Carvalho, Joelba S. dos Santos, Joicileide M. de Souza, Joilnen D. M. da Rocha, Jonas S. F. Filho, Jony C. B. Leão, Jorge H. F. dos Santos, Jorge M. G. Bichara, Jose A. P. de Sá Monteiro, Jose A. B. de Freitas, Jose A. M. de Souza, Jose C. da Silva, Jose C. de M. R. Sao Thiago, Jose I. G. Alfaia, Jose J. do N. Noronha, Jose M. L. Frazao, Jose P. V. Vieira, Jose R. A. A. Ferreira, Jose S. P. M. Neto, Joyce M. de L. Verissimo, Jucelia da S. Trindade, Juliana M. da S. Sampaio, Julio C. L. Braga, Karen L. P. Imbeloni, Karina de M. Freire, Katia A. Lobato, Katiuce R. Antela, Kelly C. de Araujo, Kleber W. L. de Oliveira, Laila R. L. Tiradentes, Leila A. F. Viana, Lindemberg B. de Souza, Lindomara L. Mota, Lissandro B. da Silva, Luciane L. Narzetti, Luciano C. Mafra, Luis H. M. M. de Oliveira, Luise S. de Oliveira, Luiz F. da R. Júnior, Luziane dos S. Silva, Magnolia A. Calmont, Maik R. dos Santos, Maisa de A. Sampaio, Maiza H. R. Morais, Maks R. G. Moreira, Manoel M. B. Froes, Marcela C. Dutra, Marcelo G. Cardoso, Marcelo H. A. de L. Soares, Marcelo H. de O. Bentes, Marcelo O. Lopes, Marcio J. M. Rodrigues, Marcio P. Chaves, Marco A. R. de Oliveira, Marcos A. da Silva, Marcos N. Pereira, Maria A. Fernandes, Maria de J. G. Santos, Maria de J. N. M. de Oliveira, Maria do S. F. da Silva, Marilene B. Martins, Marina P. R. de Almeida, Marllon R. de O. Lacerda, Mary Nozawa, Mary R. V. Fortes, Maryah P. Barbosa, Mauro A. de Souza, Mauro J. do N. Pitanga, Mauro O. do Nascimento, Maycon S. Ernesto, Maysa S. Cruz, Messias R. de Oliveira, Michael V. Pinho, Michelle M. Bastos, Miguel L. da S. Cavalcante, Miriam R. C. Dutra, Moacir M. de Freitas, Monica A. D. de Sousa, Monica L. Smith, Neri do S. da S. Pacheco, Nilce E. B. Ramos, Nildo R. de Souza, Nildomar P. L. Junior, Nilo B. F. Neto, Norma D. Sardinha, Otavio L. Castello, Paloma B. L. Gonçalves, Patricia N. G. Bento, Patrícia P. D. de Andrade, Paulo C. F. da Silva, Paulo C. C. Michiles, Paulo E. C. Nunes, Paulo R. R. Barbosa, Pery A. V. Garrido, Poliana C. C. M. de Souza, Priscila T. da C. Brasil, Rafael C. Valença, Rafael W. Soares, Raildes dos S. Maquine, Railza C. L. da Luz, Raimar V. de Oliveira, Raimundo H. de A. Filho, Raldson F. de Sousa, Raqueline L. Correa, Rauly P. da Silva, Raydesmar P. da Cruz, Regina N. do Nascimento, Reika da C. Pinto, Reinaldo A. Rodrigues, Reinaldo B. Durante, Reinaldo P. da Silva, Renata L. da S. Ioppi, Ricardo A. N. de Souza, Ricardo de F. Rodrigues, Ricardo F. Queiroz, Ricardo K. de Sena, Rick A. Geber, Robert M. S. da Costa, Roberta V. Silva, Robson A. de Souza, Robson A. dos Santos, Robson J. dos R. Silva, Robson S. da Silva, Rodrigo A. G. de Oliveira, Roger S. G. Makimoto, Rogerio da S. Zuniga, Ronaldo P. da S. Junior, Roselandia F. Cabral, Rosemir D. do Vale, Rusivel F. da S. Junior, Sadie dos S. Lopes, Samara da S. Nobrega, Samuel A. R. da Silva, Sandra M. A. Brust, Sandro R. de A. Vieira, Sandy A. C. Barbosa, Saulo R. Leotty, Sayuri S. Ezaki, Selma da S. E Silva, Sergio de S. Macedo, Sergio F. da Silva, Sheila F. Araujo, Sheila S. da Silva, Sidineia M. da S. Mota, Sigrid de M. Lucena, Silvia L. B. de Oliveira, Silvio do N. Pereira, Simon O. dos Santos, Sirley M. G. Rezende, Sonia M. A. da Silva, Stenio S. da Cunha, Suzana de S. M. P. Braga, Suzane O. da C. Lima, Sylvio R. de L. Vasques, Tales de S. C. Lima, Talles C. Lopes, Tarso M. Spinola, Tatiana S. Aguiar, Tatiane C. da S. Palhares, Thatiane P. A. Soares, Thiago S. Lima, Thiago S. de Souza, Ubiratan C. de Souza, Ulisses C. da C. E Silva, Ulysses A. Melo, Ulysses M. da Silva, Valnei P. da Silva, Valter F. A. Rossi, Vanderlei A. de Souza, Victor H. B. Biancardini, Wagner S. de Oliveira, Waleska C. V. Gomes, Walfrido R. os Santos, Walter da S. P. Junior, Wancley da S. Martins, Waylisson J. F. Santos, Wellington F. M. da Cruz, Werlly de O. Lima, Marcelo L. Gomes, Wellington L. Militao, Rosane F. U. Souza, Jorge R. A. S. dos Santos, Priscilla Orberg, Everaldo C. R. Junior, Rafael B. Lima, John A. C. Castilho, Jailton S. Junior, Flaviano Biváqua de Araujo Junior, Roberto Trindade Levinthal, Sérgio Raimundo Ernesto Machado, Antônia Claudia Lima Saraiva, Adison de Jesus dos Santos, Wanderlei Pires da Silva, Denízio Souza Reis Junior, Jefferson Mendes de Holanda, Hernan Santiago Marinho, Erley Soares Júnior, Ulisses Gaspar Neiss, Isabella Erthal Villarroel, Maryellen Iannuzzi Lopes Galuch, Anderson do Amaral Viana, Ramon de Lima Vila Nova, Mario Socorro Freitas Da Silva, Lauren de Castro Saraiva, Madson Silva do Nascimento, Hana Chóji de Freitas, Fabiano de Sousa Vargas, Liliane da Costa Pereira, Anderson Hiland Chaves Fonseca. GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, em Manaus/AM, 04.09.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 193539

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 034/2023-AJGERAL/PMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo nº 01.01.022103.004577/2024-03/PMAM, referente ao serviço de locação de 01 (um) imóvel, destinado a abrigar o quartel do 1° Grupamento da 1ª Cia do 2° Batalhão de Polícia Militar de Itacoatiara; realizada sob a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, INEX Nº 003/24, com fulcro no art. 74 inciso V, da Lei nº 14.133/21, a qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE: I: DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74 inciso V, caput da Lei nº 14.133/21 cujo objeto é o Serviço de locação de 01 (um) imóvel para atender demanda da PMAM, em favor do proprietário **SEZION DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF: 025.662.652-91)**; **II: ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da Inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 32.316,00 (trinta e dois mil, trezentos e dezesseis reais); **III: DETERMINAR** à Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e a Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. A consideração do Sr. Comandante Geral da PMAM, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 193531

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 410/DRH-6, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
(PUBLICADA NO BG N° 166, DE 02/09/2024)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0054952.112024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito YURI CAMINHA JORGE, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV,

da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25**% (vinte e cinco) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, a seguinte servidora: **LILIAN CARLA DE SOUZA OLIVEIRA**, 255.045-8A.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 193529

RESENHA DA PORTARIA Nº 411/DRH-6, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
(PUBLICADA NO BG N° 166, DE 02/09/2024)
Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0056496-34.2024.0.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTONIO ITAMAR DE SOUZA GONZAGA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25**% (vinte e cinco) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, a seguinte servidora: **ADRIANA DA SILVA NARCIZO**, 189.023-9B.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 193533

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

PORTARIA N.º 146, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, **Sr. Jorge Elias Costa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver atividades voltadas ao Programa de Integridade;
RESOLVE:
I - INSTITUIR a Comissão da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, conforme previsto nos artigos 27 e 28 do Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019 e na Instrução Normativa CGE/AM nº 002, de 28 de novembro de 2022;
II - DESIGNAR para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro: JÉSSICA **LAIS RONDON PIRANGY**, Matrícula nº 232.507-1E, **FERNANDA INES CAMPOS CRUZ**, Matrícula nº 266.952-8B, e **PATRICIA DE NAZARÉ DA CUNHA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 260.573-2E;
III - DETERMINAR o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para publicação do Plano de Integridade.
CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Manaus-AM, em 02 de setembro de 2024.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 193628

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de atribuições legais, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a publicação do extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 02/2024-SUHAB, Edição nº 35.283, de 09/08/2024, pág. 35, Poder Executivo - Seção II, celebrado entre esta SUHAB e a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA SUHAB em Manaus, 03 de setembro de 2024.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 193544

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de atribuições legais, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a publicação do extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 01/2024-SUHAB, Edição nº 35.283, de 09/08/2024, pág. 34, Poder Executivo - Seção II, celebrado entre esta SUHAB e a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA SUHAB em Manaus, 03 de setembro de 2024.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 193546

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 1302/2024
PROCESSO: nº 01.01.030201.005321/2023-52
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO PARA INDÚSTRIA DE PESCADO
INTERESSADO: TG COMERCIO DE PESCADOS LTDA
1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do **PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº. 1230/2024**, da Assessora Adriana Monteiro de Souza OAB/AM 14.269, e da Procuradora do Meio Ambiente em Exercício, Karoline Duarte Clementino OAB/AM 18.079, em vista de seus argumentos jurídicos, aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís N. Chuvas, OAB/AM 10.864.
2. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, ante os argumentos jurídicos apresentados, bem como, em conformidade com **PARECER CHEFIA Nº 0024/2023-PMA/PGE** (anexo), que opina pela possibilidade de prosseguir com o processo de licenciamento ambiental, não havendo necessidade de aguardar manifestação da FUNAI ultrapassados 30 (trinta) dias após encaminhamento de ofício ao órgão federal.
3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 4 de setembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 193551

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 1394/2024
PROCESSO: Nº 01.01.030201.009391/2022-07 - IPAAM
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE APAT
INTERESSADO (A): EDMILSON FAÇANHA BARROS
1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do **PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº 1332/2024**, Lavra da Assessora Adriana Monteiro de Souza Paulain, OAB/AM 14.269, e da Procuradora do Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís N. Chuvas, OAB/AM 10.864, em vista dos argumentos jurídicos.
2. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, considerando os argumentos Jurídicos apresentados.
3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental, bem como comunique o ICMBIO, caso se efetive o licenciamento Ambiental, conforme recomendação do Instituto às fls. 543.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 4 de setembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 193552

EXTRATO/P/IPAAM Nº 134/2024

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICO o Autuado abaixo mencionado que foi lavrado o seguinte Termo de Embargo, conforme descrição dos dados, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentar defesa, contados a partir da publicação deste ato.

PROCESSO Nº 01.01.030201.012379/2024-33

TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 044/2023-GEFA - REGINALDO SANTOS DA SILVA/950.139.892-72; MOTIVO: Fica embargada uma área de 13,4130 ha localizada na Área de Reservava Legal referente ao CAR AM-1302405-467FA3BDFED14A83B57AE997FE1C2129, realizado de forma ilegal, localizado em zona rural do município de Lábrea, coordenadas 08º38'56,949"S/67º05'47,798"W, referente ao desmatamento realizado em 2021.

Gabinete da Presidência em Manaus, 3 de setembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 193554

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão N° 001/2021 - celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - **IDAM** e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental - **AADESAM**. **DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2024. **OBJETO:** O Presente aditamento tem por objetivo a prorrogação de vigência do Contrato de Gestão n°. 001/2021, por mais 12 (doze) meses, nos termos e justificativas constantes ao Processo Administrativo n°. 01.03.018201.020645/2024-77. **VALOR GLOBAL:** R$ 27.240.546,75 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07.09.2024 a 06.09.2025, poderá ser prorrogado, no interesse de ambas as partes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 018201 Programa de Trabalho 20.606.3277.2331.0001, Natureza da Despesa 33504199, Fonte 1.501.1600.0000.0000, Nota de Empenho nº 001208, emitida em 03/09/2024, no valor total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). O restante será empenhado de acordo dotação orçamentária consignada no orçamento financeiro deste exercício e no vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo 01.03.018201.020645/2024-77-SIGED; Lei n°3.583 de 29.12.2010; Decreto 30.988 de 14.02.2011, modificado pela Lei Delegada n° 123 de 31.10.2019; Lei Federal n° 9.637/1998 e Resolução TCE/AM n° 12/2012; Instrução Normativa n° 08/2004/CGE/AM, Parecer Jurídico nº 024/2024-PGE-AM, Parecer Jurídico nº 137/2024-PJ/IDAM, nos termos e justificativas constes nos autos. **Gabinete do Diretor Presidente do IDAM**.

Manaus/AM, 03 de setembro de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 193613

RESENHA Nº 038/2024-GDP/IDAM

Férias dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, no períodos especificados abaixo:

FÉRIAS 2023			
Nome	**Matrícula**	**Período**	**Dias**
ANA PAULA CARDOSO QUEIROZ DE PAIVA	153.687-7 C	15 a 19/04/23	05
		12 a 21/06/23	10
		23/08 a 06/09/23	15
ANDRÉA CUNHA NOGUEIRA	249.114-1 A	02 a 16/01/2024	15
		26/06 a 10/07/24	15
DEBORA DE ARAÚJO SOUSA	257.878-6 A	01/07 a 30/07/24	30
EVANALDO DE SOUZA COSTA	237.572-9 B	01 a 30/06/24	30
FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO CARLOS	115.009- 0 C	01 a 30/07/24	30
JOSÉ VASCONCELOS DE FARIAS NETO	121.639-2 C	01 a 30/07/24	30
LUIS AUGUSTO MATOS DOS SANTOS	258.399-2 A	01 a 30/12/2023	30
LUIZ RODOLFO ARAÚJO BONET	264.448-7 A	11/12/23 A 09/01/24	30
MARCIO ANDRÉ DE SOUZA SILVA	258.078-0 A	11 a 15/01/23	05
		28/12/23 a 21/01/24	25
MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA	264.286- 7 A	26/06 a 15/07/23	20
		02 a 11/01/24	10
MARIA DAS GRAÇAS MACHADO LOPES	121.614-7 C	17/01 a 15/02/24	30
MOACIR ALVES MARÃES	141.649-9 C	01 a 30/06/2024	30
NILL HARLEY SHERSMAN DELARMANO PINTO	264.450-9A	05 a 24/06/23	20
		19 a 28/09/23	10
ORLANDO JUSTINO DA COSTA	052.218 - 0 C	08/01 a 06/02/24	30
PERPETUO SOCORRO DE O. LOPES	050.445-9 D	01 a 30/06/24	30
RAIMUNDO GERSON SOUZA DA COSTA	122.101-9 C	01 a 30/04/24	30
ROBERTO VANDERLEI DE ARRUDA	122.067-5 C	08 a 31/07/23	24
		28/08 a 02/09/23	06
RODERICO DE LIMA LIMEIRA	122.007-1 C	24/06 a 23/07/2024	30
SEBASTIÃO JOSÉ PINHEIRO DA PAIXÃO	009.613-0 E	10/11 a 09/12/23	30
TICIANA ARAÚJO VILLELA	257.962-6 A	12 a 31/01/2024	20
		01/07 a 10/07/2024	10

FÉRIAS 2024			
Nome	**Matrícula**	**Período**	**Dias**
AUGUSTO RUBENS PEREIRA DA COSTA	121.632-5 C	01 a 30/06/24	30
DENIS DOS SANTOS VIEIRA	266.244-2 A	13/05 a 27/05/24	15
		24/06 a 08/07/24	15
JORSIVALDO PESSOA CARDOSO	264.353-7 A	01 a 30/06/24	30
LUIZ RODOLFO ARAUJO	264.448-7A	01 a 30/06/2024	30
LUZIANE VITOR DE SOUZA	264.538-6 B	01 a 30/07/24	30
RAIMUNDO GERSON SOUZA DE COSTA	122.101-9 C	02 a 31/05/2024	30

Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.

Manaus, 03 de setembro de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 193610

RESENHA Nº 039/2024-GDP/IDAM

Férias dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS 2018			
Nome	**Matricula**	**Período**	**Dias**
CLAUSAK MACIEL BONIFACIO	137.002-2 D	01 a 15/07/22	15
		08 a 22/01/24	15
FÉRIAS 2019			
Nome	**Matricula**	**Período**	**Dias**
OFIR DE SOUZA HAGE	121.600-7 C	02 a 31/01/24	30
FÉRIAS 2020			
Nome	**Matricula**	**Período**	**Dias**
OFIR DE SOUZA HAGE	121.600-7 C	15/04 a 14/05/24	30
FÉRIAS 2021			
Nome	Matricula	Período	Dias
CARLOS ALBERTO SOARES DE MAGALHÃES	157.232 -6 B	02 a 31/05/24	30
GILBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES	141.639-1 C	01 a 30/06/24	30

JALPERY VIANA DE SOUZA	141.620-0 C	14 a 28/02/23	15
		01 a 15/03/24	15
MARCELO FREDERICO TERÇO FALCÃO	127.135-0 I	01 a 20/10/23	20
		05 a 14/02/24	10
FÉRIAS 2022			
Nome	**Matricula**	**Período**	**Dias**
CLEUBI JOSE DE PAULA ROL	141.651-0 C	19/02 a 19/03/24	30
FAVILLA GENTIL NETO	115.124-O C	08 a 22/04/22	15
		02 a 16/10/23	15
HENRY BRASIL SANTOS	235.535-3 B	20/07 a 03/08/23	15
		21/11 a 05/12/23	15
JALPERY VIANA DE SOUZA	141.620-0 C	16/03 a 16/04/24	30
MARIA DAS GRAÇAS MACHADO LOPES	121.614-7 C	18/12/23 a 16/01/24	30
NECILDO MONTEIRO DA SILVA	258.121-3 A	16 a 30/01/2024	15
		15 a 29/02/2024	15
PAULO RENÊ PIMENTEL GONZAGA	245.303-7 B	02 a 18/01/23	17
		18 a 30/12/23	13
PEDRO JORGE RAMOS SILVEIRA	258.147-7 A	02 a 31/01/24	30
RAIMUNDO GERSON SOUZA DE COSTA	122.101-9 C	01 a 30/03/24	30
RENATO ALVES DE ARAÚJO	009.856-6 F	01/02 a 01/03/24	30
TICIANA ARAÚJO VILLELA	257.962-6 A	20 a 29/06/23	10
		17 a 26/10/23	10
		02 a 11/01/24	10
VALÉRIA BARBOSA RODRIGUES	257.991-0 A	23/02 a 04/03/23	10
		12 a 31/12/23	20
WASHINGTON LUIS AGUIAR	122.045-4 D	01 a 30/12/23	30

Gabinete do Diretor Presidente do IDAM, Manaus 03 de setembro de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 193611

PORTARIAS

Nº 463/2024-GDP/IDAM de 04/09/2024 - Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Sérgio Augusto Fróes Cavalcante**, Matrícula: nº 116.462-7E, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Itapiranga/AM; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 464/2024-GDP/IDAM de 04/09/2024 - Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Luiz Carlos Do Herval Filho**, Matrícula: nº 155.664-9C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Novo Aripuanã/AM; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 465/2024-GDP/IDAM de 04/09/2024 - Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Airton Jose Schneider**, Matrícula: nº 153.554-4C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais), Município: Manaus/AM; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 466/2024-GDP/IDAM de 04/09/2024 - Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Francisco Osmar Linhares** Matrícula: nº 120.517-0D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Rio Preto da Eva/AM; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 467/2024-GDP/IDAM de 04/09/2024 - Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Edno Soares da Costa**, Matrícula: nº 026.869-0E, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais), Município: Humaitá/AM; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação. Manaus, 04 de Setembro de 2024. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 193644

PORTARIA Nº 468/2024-GPD/IDAM

A DIRETORA ADMNISTRATIVO - FINANCEIRA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Regime de **Dispensa de Licitação - DLE nº 011/2024 - IDAM**, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 157, II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, visando à "Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Gêneros de alimentação (Café, Leite, Açúcar e Biscoito Salgado)" **CONSIDERANDO** a justificativa, conforme, às fls. 154 a 159 do processo; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa vencedora está compatível com o preço praticado no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.03.018201.019836/2024-96. **RESOLVE:I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, no Regime de Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE nº 011/2024-IDAM, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 157, II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, visando à "Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Gêneros de alimentação (Café, Leite, Açúcar e Biscoito Salgado)" em favor da empresa **PREMIEX GESTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUPRIMENTOS ALIMENTARES** LTDA, CNPJ nº 46.903.066/0001-92; **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de **R$ 49.661,40 (quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**; À consideração do Diretor-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Manaus, 04/09/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

ELIENE DE AZEVEDO CARDOSO
Diretora Administrativa-Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DA DIRETOR-PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 193670

PORTARIA N.º 456/2024-GDP/IDAM

INSTITUI, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, a Sala de Situação. **O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto Nº 31.046 de 04 de março de 2011. **CONSIDERANDO** a edição do Decreto n.º 50.129, de 28 de agosto de 2024, que declarou a situação de emergência, pelo período de 180 dias, nos 20 municípios do estado do Amazonas, localizados nas Calhas do Juruá, Purus e Alto Solimões, afetados pelo desastre classificado como ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0, em virtude do severo período de vazantes nos rios, no ano em curso; **CONSIDERANDO** a edição do Decreto n.º 50.129, de 28 de agosto de 2024, que declarou a situação de emergência ambiental no estado do Amazonas, em decorrência do desmatamento ilegal, aumento das queimadas não autorizadas, do baixo índice pluviométrico e da piora da qualidade do ar em municípios com fortes pressões ambientais; e **CONSIDERANDO** a importância do acompanhamento constante de dados, informações e indicadores relacionados às situações de emergências ambiental e Estiagem 2024, permitindo que os gestores dos órgãos tenham condições mais favoráveis para tomar decisões. **RESOLVE: Art. 1.º** Instituir, no âmbito da Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, a Sala de Situação enquanto durar a situação de emergência, nos termos do Decreto n. 50.129, de 28 de agosto de 2024. Parágrafo único. A Sala de Situação é um centro de comando que reúne equipes multidisciplinares para monitorar, analisar e responder a eventos críticos e inesperados em tempo real. **Art. 2.º** Constituem objetivos da Sala de Situação: **I**-Monitorar dados, informações e feeds de várias fontes em tempo real para obter uma compreensão atualizada da situação; **II**-Comunicar rapidamente com equipes em campo,

partes interessadas, autoridades competentes e outros envolvidos, a fim de compartilhar informações críticas e tomar decisões ágeis e colaborativas; **III**-Reunir informações de várias fontes e organizá-las de maneira coerente permitindo uma visão abrangente da situação e ajuda na análise de dados; **IV**-Coordenar o uso eficiente de recursos, como equipes de campo, suprimentos, veículos entre outros; **V**-Identificar riscos e implementar planos de ação coordenados visando minimizar impactos negativos e orientar a resposta eficaz; **VI**-Desenvolver estratégias de resposta e planos de ação; **VII**-Informar o público, partes interessadas e a imprensa sobre a situação atual, as ações em andamento e quaisquer medidas de segurança necessárias. **Art. 3.º** A Sala de Situação será coordenada pela Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural-DITER e pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural-DATER, que será responsável pelo espaço físico, equipamentos e pessoal técnico qualificado da referida sala.§1ºO Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI será responsável pelo fornecimento do suporte técnico necessário ao funcionamento da Sala de Situação.§2ºA Sala de Situação contará com o apoio da Procuradoria Jurídica e da Unidade de Controle Interno, com vistas ao controle prévio de legalidade e integridade, respectivamente.Art.4.ºA Sala de Situação será composta por representantes dos seguintes departamentos: **I**-Nadiele Pereira Pacheco-Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural (DITER); **II**-Orleidson Maia Sales-Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DATER); **III**-Helenio Araújo Figueiredo-Departamento de Operações Técnicas (DOPER); IV-Bárbara Kamilly Paes de Abreu-Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural (DITER).Parágrafo único. Cada membro da Sala de Situação terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos. **Art. 5.º** Os membros da Sala de Situação se reunirão: **I** - Ordinariamente, todos os dias de 16:00 às 17:00; **II**-Em caráter extraordinário, mediante convocação.**Art.6.º** Os casos omissos e as dúvidas referentes à Sala de Situação eventualmente surgidas serão sanados pelo Diretor-Presidente Vanderlei Alvino (Instituto De Desenvolvimento Agropecuário E Florestal Sustentável Do Estado Do Amazonas - IDAM). **Art.7.º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 193673

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0062/2024-GDP/CETAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;
CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.
RESOLVE:
I - Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio na forma presencial subsequente, para o período de janeiro de 2023 a janeiro de 2027, limitando sua oferta aos respectivos municípios do Estado do Amazonas, conforme discriminado no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso	Município(s)
N.º 016/2024	Técnico de Nível Médio em Farmácia	Beruri Lábrea Manacapuru Manicoré Maués Rio Preto da Eva Tefé Urucará

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 193646

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2022-CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 23/08/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO). **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses, para atender às necessidades deste CETAM. **VALOR:** O valor total estimado do presente aditivo é de R$ 1.777.902,17 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e dois reais e dezessete centavos), sendo o valor mensal estimado de R$ 59.263,41 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 25/08/2024 a 24/02/2027. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.002293/2024-50- CETAM.

Manaus/AM, 03 de setembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 193639

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2020-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e Prodam Processamento de dados Amazonas S.A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, de forma a garantir as atividades do Cetam. **VALOR:** O valor total estimado deste aditivo é de R$ 1.295.920,29 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais e vinte e nove centavos), sendo o valor mensal estimado de R$ 431.973,43 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33904002; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO** n.º 2024NE0001190, tendo sido emitida em 26/08/24, no valor de R$ 863.946,86 (oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), ficando o saldo remanescente de R$ 431.973,43 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), a ser empenhado no decorrer do presente exercício. **VIGÊNCIA:** 26/08/2024 a 25/11/2024. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º** 01.01.028201.002526/2024-15 - **Cetam.** CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus/AM, 03 de setembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 193643

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 011/2024
ÓRGÃO DE ORIGEM: PROCON-AM; Servidor: Maria do Perpetuo Socorro de Souza Uchôa - A.OPE-I; **Destino e Período:** Manaus/ Teresina/ Manaus - 11/09/2024 - 14/09/2024; **Objetivo:** Participar do IX Encontro dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica da Região Nordeste. **Deslocamento sem ônus para o Governo do Estado. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM**, **em Manaus**, **04 de setembro de 2024**.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 193562

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 391/2024 - ADAF
I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - DENILDO LOPES DA GAMA - Matrícula G256740 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 4 de Setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 193565

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 393/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - LEONARDO NOGUEIRA ASSIS - Matrícula G258180 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 193566

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 394/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - WHALER DE ARAUJO PERNAMBUCO - Matrícula 264.948-9 B na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 4 de Setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 193568

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 396/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - LILIANE GUIMARAES SILVA - Matrícula G010851 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 193570

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 395/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR** a liberação de adiantamento a servidora - LILIANE GUIMARAES SILVA - Matrícula G010851 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 4 de Setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 193572

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 397/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - ALINE MARIA OLIVEIRA SENA PEREIRA - Matrícula 266.623-5B na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 4 de Setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 193573

PORTARIA Nº 398/2024 - ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.018202.005868/2024-23 SIGED e Parecer nº 559/2024-AJUR/ADAF;
CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;
RESOLVE:
AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **JOSÉ MIRANDA AZEVEDO**, cargo de Técnico de Fiscalização Agropecuária, lotado nesta ADAF na Unidade de Nhamundá, matrícula nº 550.421-5B, *no período de 06.07.2024 a 06.10.2024*, **para concorrer ao cargo eletivo** de vereador no município de Nhamundá, conforme requerido nos autos, nos termos do artigo 1º, II, alínea "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 193575

PORTARIA Nº 399/2024 - ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.018202.005870/2024-23 SIGED e Parecer nº 542/2024-AJUR/ADAF;
CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;
RESOLVE:
AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ARQUIMIMO DO AMARAL SILVA**, cargo de Técnico de Fiscalização Agropecuária, lotado nesta ADAF na Unidade de Eirunepé, matrícula nº 181.716-7B, no período de *06.07.2024 a 06.10.2024*, para **concorrer ao cargo eletivo** de vereador no município de Eirunepé, conforme requerido nos autos, nos termos do artigo 1º, II, alínea "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 193577

PORTARIA Nº 404/2024 - ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 1.762, de 17 de novembro de 1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas
RESOLVE:
Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório com a consequente estabilidade no serviço público dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO
Vanderson Ribeiro Ferreira	Técnico de Fiscalização Agropecuária

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 193578

PORTARIA Nº 400/2024 - ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.018202.005869/2024-78 SIGED e Parecer nº 557/2024-AJUR/ADAF;

CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **HARUO TAKATANI**, cargo de Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário, lotado nesta ADAF na Unidade de Manaus, matrícula nº 188.450-6F, no período de *06.07.2024 a 06.10.2024*, para **concorrer ao cargo eletivo** de vereador no município de Manaus, conforme requerido nos autos, nos termos do artigo 1º, II, alínea "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 193581

PORTARIA Nº 401/2024 - ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.018202.003373/2024-75 SIGED e Despacho Jurídico ADAF/AM - página 06 do processo;

CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

RESOLVE:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **RAYLEN JORGE SOARES DE SOUZA**, cargo de Técnico de Fiscalização Agropecuária, lotado nesta ADAF na Unidade de Iranduba, matrícula nº 179.223-7D, no período de *06.07.2024 a 07.10.2024*, para **concorrer ao cargo eletivo** de vereador no município de Iranduba, conforme requerido nos autos, nos termos do artigo 1º, II, alínea "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 193583

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PE 409/23-CSC

Publicada no DOE nº 35.273 que circulou dia **26/7/2024** - Poder Executivo - **Seção II pág. 89**; **Onde se lê** "...**V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOPITALAR LTDA** para os itens **2 e 11** no valor licitado de **R$ 5.126,00 (cinco mil, cento e vinte e seis reais**); **E H M SATO** para os item **3** no valor licitado de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**; **R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES** para o itens **6 e 10** no valor licitado de **R$ 30.010,00 (trinta mil e dez reais)**; **AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para o item **7** no valor licitado de **R$ 21.539,70 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos)**, **RIO MEDI COMERCIO ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR EXP. & IMP. LTDA** para o item **8** no valor licitado de **R$ 51.510,00** (cinquenta e um mil, quinhentos e dez reais), totalizando itens licitados em **R$ 110.985,70 (cento e dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**" **Leia-se:** "...**V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOPITALAR LTDA** para o item **11**, no valor licitado de **R$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais)** e **E H M SATO** para o item **3** no valor licitado de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** totalizando um valor de **R$ 3.426,00 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais).**

Manaus, 3/9/2024.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 193522

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2024 - CSC

Publicada no **DOE nº 35.297** que **circulou dia 29/8/2024 - Poder Executivo - Seção II pág. 18**; **Onde se lê**: "**PA Nº 266/2024.PE Nº 703/2024-CSC**....." **Leia-se**: "**PA Nº 703-2024-00. PE Nº 266/2024-CSC**...."

Manaus, 2/9/2024.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 193542

EXTRATO Nº 061/2024 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Aquisição do Medicamento Ponatinibe nº 28/2024 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 2/9/2024. **PARTES: HEMOAM e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (FILIAL XIV)**; **OBJETO:** Aquisição de Ponatinibe (Cloridrato), Forma Farmacêutica: comprimido revestido; Concentração: 15mg, Qtde: 5.400 Unidades, p/ atender as necessidades da Farmácia; **PE Nº 29/2024-CSC (ARP Nº 73/2024-3)** c/ base no **Art. 29** c/c **Art. 84,** § **Único**, **Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado no DOE de 29/4/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 19; **VALOR GLOBAL: R$ 2.060.262,00 (Dois milhões, sessenta mil, duzentos e sessenta e dois reais)**; **VIGÊNCIA:** 2/9/2024 a 1/9/2025; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.303.3305.2089.0001**; Nat. Desp.: **339030.09**; Fonte: **1.500.1210.0000.0000**, em **29/8/2024**, a NE Nº **1147/2024**, no valor de **R$ 114.459,00 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)**, ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 1788/2024-43 - SIGED.

Manaus, 3/9/2024.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 193525

PORTARIA Nº 275/2024/GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 10 da Lei Delegada nº 109/2007 e; **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 58 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas) com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.531, de 16/04/1999; Art. 7º da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001 e Art. 1º da Lei Complementar nº 43, de 20/05/2005, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de averbar tempo de serviço prestado na Fundação Universidade do Amazonas; **R E S O L V E: AVERBAR**, nos termos do Artigo 58, da Lei nº 1762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), 180 dias, correspondendo a (06) seis meses, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 08/03/2024, referente ao período de 15/11/1994 a 14/05/1995, na função de Professora nos assentamentos funcionais da servidora **Maria Zeilla Moreira da Frota**, Matrícula Funcional nº 141.984-6 C, no cargo de Assistente Social desta Fundação HEMOAM.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 193547

PORTARIA Nº 278/2024/GHEMOAM A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo n.º 01.02.017302.000330/2024-77; **RESOLVE: CONCEDER** ao servidor a seguir relacionado, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Fundação, 03 (três) meses de Licença Especial, com base no Artigo 78 da Lei nº 1.762 de 14/11/86:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
WELLINGTON DE SOUZA PEREIRA	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	244.209-4 A	2018-2023	02/09/2024 A 30/11/2024

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 193548

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO Nº 074/2024/FVS-RCP.

ESPÉCIE CONTRATO Nº 06/2024/FVS-RCP, assinado em 13/08/2024. **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a empresa Reche Galdeano & Cia Ltda. **Objeto** contratação de serviços de locação de 05 (cinco) veículos utilitário tipo pick-up sem motorista e sem combustível. **Valor Global** R$ 423.076,80. **Vigência** 13/08/2024 a 13/08/2025. **Fundamentação Legal** Art. 2°, § 1º, Lei 10.520/02. **Processo Administrativo** nº 01.02.017306.003252/2024-22/SIGED, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 193563

RESENHA Nº 065/2024 DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - DRA. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es). 01. Sergio Nascimento Martins**/Ag. Administrativo. **02. Manoel Francisco Soares de Oliveira**/Ag. de Endemias. **Deslocamento**: Manaus/Maraã/Manaus, de 02 a 13.09.2024. **Objetivo**: Realizar captura de morcegos hematófagos em caráter de urgência, devido a notificação de agressões em humanos, ocorrido nas comunidades ribeirinhas, polo cuiú cuiú, nova Jerusalém, belo monte, Filadélfia, são Francisco do capivara, nos rios tambaqui, copea, Solimões. **03. Moniky Maciel Nogueira**/Gerente de Serviços Técnicos-SES. **Deslocamento**: Manaus/Tefé/Tonantins/Tefé/Manaus, (ida e volta) de 02 a 07.09.2024. **Objetivo**: Fortalecimento das atividades de prevenção, preparação, mitigação e resposta ao desastre, relacionados ao mapeamento e o monitoramento de risco em situação de emergência e ao plano municipal de contingência da estiagem 2024. **04. Raimunda Katia de Oliveira Reis**/Técnico A. **05. Ramir Cavalcante Izel**/Ag. de Endemias. **Deslocamento**: Manaus/Humaitá/Manaus, de 09 a 12.09.2024. **Objetivo**: Realizar inspeção sanitária com ênfase na estrutura física e no gerenciamento de resíduos de serviços de saúde do hospital do município, bem como vistoria de prédio da UTI, avaliar as atividades de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde no município para compor diagnostico situacional e capacitar os fiscais de Vigilância Sanitária na área de engenharia de Vigilância Sanitária. **06. Alexsandro Xavier de Melo**/Enfermeiro/Chefe de Dpto. **Deslocamento**: Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 18.09.2024. **Objetivo**: Fortalecer as ações da vigilância de violência, visando o apoio técnico e monitoramento de notificação de violência.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, Manaus 03 de setembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 193543

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

02.09.2024 - DECISÃO N.º 716/2024 - I APROVAR a alteração do Edital n.º 012/2024 no parágrafo de Recursos Financeiros e Benefícios, em seu item 3.1, no âmbito do Programa de Apoio à Criação de Jogos Eletrônicos - GAMES - PROGAMES/FAPEAM, conforme abaixo:

Onde se lê:

3. RECURSOS FINANCEIROS E BENEFÍCIOS

3.1. Serão aplicados recursos financeiros no valor global de **R$ 1.222.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e dois mil reais)** oriundos da FAPEAM, para despesas de CAPITAL, CUSTEIO e BOLSAS;

(...)

Leia-se:

3. RECURSOS FINANCEIROS E BENEFÍCIOS

3.1. Serão aplicados recursos financeiros no valor global de **R$ 1.272.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e dois mil reais)** oriundos da FAPEAM, para despesas de CAPITAL, CUSTEIO e BOLSAS;

(...)

Decisão n.º 718/2024 - I DEFERIR parcialmente a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Marciel José Ferreira**, para a utilização do saldo remanescente referente 01 (uma) cota de Bolsa, na modalidade PD-AM-ÚNICO (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), para o mês de setembro, no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 016/2023. **Decisão n.º 726/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Aldair Oliveira de Andrade**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. **Decisão n.º 727/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Luiz Antonio Candido**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. **Decisão n.º 728/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Edmar Vaz de Andrade**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. **Decisão n.º 729/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosa Mendonça de Brito**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 009/2018 - Chamada II. **Decisão n.º 730/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Gimima Beatriz Melo da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 009/2018 - Chamada I. **Decisão n.º 731/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Claudiana Nair Pothin Narzetti Costa**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 009/2018 - Chamada II. **Decisão n.º 733/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marcelo Gustavo Aguilar Calegare**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada I. **Decisão n.º 734/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Sílvia Maria da Silveira Loureiro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada II. **Decisão n.º 735/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Eduardo Antonio Rios Villamizar**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIXRH - Edital n.º 009/2021. **Decisão n.º 736/2024 - I APROVAR** a alteração do Edital n.º 009/2024 no parágrafo de Recursos Financeiros e Benefícios, em seu item 3.1, no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX -RH - Edição 2024, conforme abaixo:

Onde se lê:

3. RECURSOS FINANCEIROS E BENEFÍCIOS

3.1. Será alocado, para o cumprimento deste edital, o valor de até **R$ 2.164.800,00 (dois milhões cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais)** para despesas de CUSTEIO e BOLSAS;

(...)

Leia-se:

3. RECURSOS FINANCEIROS E BENEFÍCIOS

3.1. Será alocado, para o cumprimento deste edital, o valor de até **R$ 2.284.800,00 (dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)** para despesas de CUSTEIO e BOLSAS;

(...)

Decisão n.º 737/2024 - I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Bruno Gomes de Araújo**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "XI EIPECAM - Encontro Internacional de Pesquisa Ensino e Ciências na Amazônia", de 14 a 19 de outubro de 2024, para os dias 04 a 09 de novembro 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada I. **Decisão n.º 738/2024 - I DEFERIR** a solicitação

apresentada pelo (a) interessado (a) **Roberta Justina da Costa**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "Violências e Direitos Humanos: a realidade de crianças e adolescentes na Amazônia", de 16 a 18 de setembro de 2024, para os dias 26 a 28 de novembro de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada I. **Decisão n.º 739/2024 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Elizabeth Gusmão Affonso** para a utilização do saldo remanescente referente a cotas de Bolsa, em favor do Senhor (a) **Antonio Carlos Freitas de Souza**, na modalidade DCT-II (Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM) pelo período de 03 (três) meses, a contar de agosto a outubro de 2024, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas no Estado do Amazonas - PDCA/AM - Edital n.º 010/2022. **Decisão n.º 748/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maryangela Aguiar Bittencourt**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica - PAIC-AM - Resolução n. º 007/2020. **Decisão n.º 749/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Priscila Ferreira de Aquino**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 007/2020. **Decisão n.º 750/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Alyson de Jesus dos Santos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 011/2021. **Decisão n.º 751/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jeremias da Silva Leão**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 752/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Edleno Silva de Moura**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. **Decisão n.º 753/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Carolina Chrusciak Talhari Cortez**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. **Decisão n.º 754/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Darlene Gris**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH - Edital n.º 009/2021. **Decisão n.º 765/2024 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **João Gustavo Kienen**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "Seminário Internacional de Piano", de 14 a 23 de outubro de 2024, para os dias: 09 a 13 de setembro, 10 a 12 de outubro e 10 a 20 de novembro de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada I. **Decisão n.º 774/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **João Vicente Braga de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2017 - Chamada II. **Decisão n.º 775/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marcos André Ferreira Estácio**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2021 - Chamada I. **Decisão n.º 777/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Sônia Cláudia da Rocha Fonseca**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada I. **Decisão n.º 778/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Nádia Maciel Falcão**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada I. **Decisão n.º 779/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosilene Batista Nunes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada I. **Decisão n.º 783/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Eduardo Luzeiro Feitosa**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 193652

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 199/2024. Processo: 01.02.016301.003858/2024-45- FAPEAM. Data de Assinatura: 04/09/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95 e Miguel Coutinho Moretta Monteiro, de CPF n.º ***.***.***-83. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I, Edital n.º 003/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0001498, emitida em 23/08/2024, no valor R$ 47.840,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e término em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 193556

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 192/2024. Processo: 01.02.016301.003842/2024-32- FAPEAM. Data de Assinatura: 04/09/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Munique Therense Costa de Morais Pontes, de CPF n. º ***.***.***-79. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I, Edital n. º 003/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0001359, emitida em 12/08/2024, no valor R$ 44.920,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte reais). Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e término em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 193661

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 190/2024. Processo: 01.02.016301.003792/2024-93- FAPEAM. Data de Assinatura: 04/09/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n. º 04.280.196/0001-76 e Luis Antônio Coutrim dos Santos, de CPF n. º ***.***.***-32. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I, Edital n. º 003/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0001354, emitida em 12/08/2024, no valor R$ 49.999,50 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e término em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 193662

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 186/2024. Processo: 01.02.016301.003773/2024-67- FAPEAM. Data de Assinatura: 04/09/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n. º 04.280.196/0001-76 e Bruno Gomes de Araújo, de CPF n. º ***.***.***-14. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I, Edital n. º 003/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0001352, emitida em 12/08/2024, no valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e término em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 193664

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 185/2024. Processo: 01.02.016301.003765/2024-10 - FAPEAM. Data de Assinatura: 04/09/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n. º 04.378.626/0001-97 e Ana Acácia Pereira Valente, de CPF n. º ***.***.***-34. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I, Edital n.º 003/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0001353, emitida em 12/08/2024, no valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e término em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 193665

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 188/2024. Processo: 01.02.016301.003789/2024-70- FAPEAM. Data de Assinatura: 04/09/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n. º 04.378.626/0001-97 e Isabelle Bezerra Cordeiro, de CPF n. º ***.***.***-91. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I, Edital n. º 003/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0001351, emitida em 12/08/2024, no valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e término em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 193671

CONSELHO SUPERIOR

28.08.2024 - **RESOLUÇÃO N.º 011/2024** - **APROVAR** a Resolução n.º 008/2024-CS/FAPEAM, de 28 de maio de 2024, que homologou *Ad Referendum* o resultado constante no Relatório Final apresentado pela Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria n.º 001/2023-CS/FAPEAM, de 23 de novembro de 2023, para coordenar o pleito de escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM e nomeou pelo período de dois anos, a contar da data de publicação dessa Resolução no Diário Oficial do Estado do Amazonas, os membros das Câmaras de Assessoramento Científico desta Fundação, nos termos previstos nos artigos 11 e 12 da Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007.

A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM, localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

Obs.: **Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.** Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 193622

CONSELHO SUPERIOR

28.08.2024 - RESOLUÇÃO N.º 010/2024 - ANULAR a Resolução n.º 008/2022 do Conselho Superior da FAPEAM, em favor do Senhor **Rafael da Silva Menezes**, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO - Fluxo Contínuo - Edital n.º 004/2013.

A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM, localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

Obs.: **Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.** Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 193624

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 009/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** - **SEDECTI E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** - **FAPEAM**, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONSIDERANDO** o Processo n.º 01.02.016301.004231 .2024-01-FAPEAM, referente à Prestação de Contas de 2023 - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Gestão ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Relatório de Auditoria n.º 093/2023 - SCGCI/AM, de 18 de março de 2024, da Subcontroladoria-Geral de Controle Interno - CGE, que tratou-se da auditoria realizada na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, referente ao exercício de 2023, em atendimento ao Plano de Auditoria da CGE/AM, aprovado pela Portaria n.º 028/2023-GCG/CGE e com observância das orientações contidas na Resolução n.º 04/2022-TCE/AM; **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 093/2024, de 18 de março de 2024, da Subcontroladoria-Geral de Controle Interno - CGE, que concluiu pela **regularidade** da Prestação de Contas - UG - 16301, referente ao exercício de 2023 da FAPEAM, conforme Relatório de Auditoria n.º 093/2023-SCGCI/AM; **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 02/2024, de 27 de março de 2024, da Unidade de Controle Interno - UCI/FAPEAM, que concluiu pela **regularidade** da Prestação de Contas do exercício de 2023 da FAPEAM; **CONSIDERANDO** o Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas e Financeiras da FAPEAM - Exercício 2023, de 21 de março de 2024, encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM; **CONSIDERANDO** o art. 4º, inciso VII, da Resolução n.º 006/2024, que trata do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM; **CONSIDERANDO** a Decisão n.º 001/2024, de 26 de março de 2024, do Conselho Fiscal da FAPEAM, que examinou e aprovou os Demonstrativos Financeiros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e submissão da matéria na forma do Art. 4º, inciso VII, da Resolução n.º 002/2003 do Conselho Superior da FAPEAM e recomendou que os apontamentos contidos no Relatório de Auditoria n.º 093/2024-SGCI/AM, emitido pela Subcontroladoria Geral de Controle Interno (SCGCI/AM) sejam acatados e que o respectivo Plano de Providências seja implementado; **CONSIDERANDO** a decisão unânime deste Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE: APROVAR, na forma do Art. 4º, inciso VII, da Resolução n.º 006/2024 do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, os **Balanços Orçamentário**, **Patrimonial**, **Financeiro e de Gestão** e os respectivos documentos legais e fiscais desta

Fundação, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2023.
A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM, localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.
Obs.: **Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.** Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 193626

EXTRATO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 008/2023. Processo: 01.02.016301.003977/2022-36-FAPEAM. Data de Assinatura: 04/09/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, a Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Cristiane Vizioli de Castro Ghizoni, de CPF n.º ***.***.***-30. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 008/2023, no período de 14/12/2024 a 14/06/2025, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 193655

EXTRATO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 064/2024. Processo: 01.02.016301.000992/2024-94-FAPEAM. Data de Assinatura: 04/09/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e José Antônio Alves Gomes, de CPF n. º ***.***.***-34. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 064/2024, no período de 27/09/2024 a 27/12/2024.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 193658

EXTRATO
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 016/2022. Processo n.º 01.02.016301.002322/2024-02- FAPEAM. Data da assinatura: 04/09/2024. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., de CNPJ: 04.407.920/0001- 80. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 016/2022, por mais 12 (doze) meses. Vigência: 21/09/2024 a 20/09/2025. Valor: 57.763,68 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33904016. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho n.º 2024NE0001491, emitida em 20/08/2024, no valor de R$ 1.604,55 (mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Manaus, 04 de setembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 193676

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE COMODATO. **DATA DA ASSINATURA:** 05.08.2024. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e FENIXSOFT GESTÃO DE SOFTWARES E CONSIGNADOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Comodato por 12 (doze) meses. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 193597

ESPÉCIE: 4º Aditivo Termo Contrato nº014/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 23.08.2024. **PARTICIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar da data do referido termo, conforme cláusula sexta e décima sexta, II, 4 do instrumento primitivo, e o disposto no artigo 57, II da Lei nº8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.663.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil reais). **DESPESA:** Unidade Gestora - 013301, Programa de Trabalho - 09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso - 1.802.2020.0000.0000, Natureza de Despesa - 33904007, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2024NE0001297, em 23/08/2024. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus 23 de agosto de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 193600

PORTARIA N°. 1682/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1831/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo N° 2024.T.05844EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 31/2024, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, SEBASTIANA GRACA DE SENNA PINAGE, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência "D", Matrícula nº. 106.445-2G, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Administração Penitenciária, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 878,09 (oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos), de acordo com o artigo 8°, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 5.759/22; acrescido de R$ 17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 3°, §6°, da Lei n° 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; acrescido de R$ 2.963,54 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8° c/c inciso III e §3°, do artigo 11 da Lei n° 3.510/10, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 5.759/22; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.859,12 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), mensais.

Manaus, 3 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 193602

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 110/2024 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de Fundação de Apoio sem fins lucrativos para gerenciar administrativamente e financeiramente serviços especializados em consultoria especializada em PD&I e propriedade intelectual para apoio nas demandas da Agência de Inovação e Propriedade Intelectual da UEA - AGIN/UEA, junto aos docentes da Universidade do Estado do Amazonas - UEA; **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 0653/2024-PJ/UEA (pág. 51-57); **CONSIDERANDO** a aprovação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC por meio do Parecer **Nº 505/2024-DJUR/CSC** (pág. 107-111); **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº **01.02.011304.002169/2024-70**; **RESOLVE I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n° 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI**, inscrita sob o **CNPJ 03.343.080/0001-76**; **II - ADJUDICAR** o objeto da **Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE n° 028/2024** pelo valor global de **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, nos termos do art. 75, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2024.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

RATIFICO, a decisão da Pró-reitoria de Administração, nos termos da Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021, de acordo com as disposições supracitadas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 193605

(*) PORTARIA Nº 565/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 01.02.011304.017621/2024-06. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Local que terão a incumbência de supervisionar o processo de Consulta para o cargo de Diretor da Policlínica Odontológica da Universidade do Estado do Amazonas.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Rachid Pinto Zacarias Filho	Membro Docente Titular
02	Jucimary Almeida do Nascimento	Membro Docente Titular
03	Ana Patricia de Sousa Pereira	Membro Docente Titular
04	José Sebastião Afonso	Membro Docente Suplente
05	Marcia Almeida de Araújo Alexandre	Membro Docente Suplente
06	Diego Grasel Barbosa	Membro Docente Suplente
07	Christiane Miranda de Paula Assis	Membro Técnico Titular
08	Rubens Avelino dos Santos	Membro Técnico Suplente
09	Patrine Cursino Cabral	Membro Discente Titular
10	Adria Marina de Oliveira Santiago	Membro Discente Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

(*) Republicada por necessidade de correções na portaria publicada no DOE de 18/06/2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 193606

PORTARIA Nº 139/2024 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o art. 74, caput, da Lei n. 14.133/2021, preceitua inexigível a licitação quando inviável a competição; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, que estabelece os casos que se aplica a dispensa de licitação na modalidade de Inexigibilidade; **CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de empresa para adesão ao sistema RNP; **CONSIDERANDO** que a pessoa jurídica a ser contratada é prestadora exclusiva, conforme atestado de exclusidade; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO** o teor do parecer jurídico nº 0521/2024-PJ/UEA/ERM e parecer nº 576/2024-DJUR/CSC; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.010535/2024-64; **RESOLVE I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, caput, da Lei n° 14.133/2021, para a contratação da empresa **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**; inscrita sob o cnpj nº 03.508.097/0001-36; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão pelo valor global de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

RATIFICO, a decisão da Pró-reitoria de Administração, nos termos da Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021, de acordo com as disposições supracitadas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 193607

RESENHA Nº 058/2024

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Escola Superior de Tecnologia - EST;
Curso de Tecnologia em Alimentos;
40h Roberta Cris Doce de Moura - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 03.09.2024 e término: 03.03.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 007/2023-GR/UEA, de 06/01/2023; do Processo Seletivo Simplificado/2023 e o que consta do processo n.º 01.02.011304.029938/2022-15, de 23/11/2022. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 03 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 193609

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 002/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 28.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Núcleo de Amparo Social Tomas de Aquino - Abrigo Moacyr Alves. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Claudete Maria Mendes Ciarlini, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes

deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 004/2024, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), emitida em 28/08/2024, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 28 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 193623

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 003/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 28.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Idosos de Paz e Bem - ASSIPAB. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Marilza Magalhães de Oliveira, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, serviço de terceiros - pessoa física e despesas trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 145.400,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 009/2024, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), e Natureza de Despesa 44504201, Fonte nº 1.761.118, Nota de Empenho 010/2024, no valor de R$ 115.400,00 (Cento e quinze mil, quatrocentos reais), emitidas em 28/08/2024, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 28 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 193627

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 004/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 28.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Casa da Criança. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Maria da Cruz da Conceição Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes e serviço de terceiros - pessoa jurídica, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 149.957,93 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 005/2024, no valor de R$ 34.649,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais), e Natureza de Despesa 33504199, Fonte nº 1.761.118, Nota de Empenho 006/2024, no valor de R$ 115.308,93 (Cento e quinze mil, trezentos e oito reais e noventa e três centavos), emitidas em 28/08/2024, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 28 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 193629

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 005/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 28.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Irmã Cleusa Rody. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Jardson da Silva Sampaio, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 007/2024, no valor de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), e Natureza de Despesa 33504199, Fonte nº 1.761.118, Nota de Empenho 008/2024, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), todas emitidas em 28/08/2024, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 28 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 193630

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 006/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 28.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Desenvolvimento Humano Cultural e Social - Mãos Solidarias. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Orlando Borges de Araújo, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 011/2024, no valor de R$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais), emitida em 28/08/2024, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 28 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 193636

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 007/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 28.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Pestalozzi de Borba. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Keize Sheila Barros Pinto e Souza, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de serviço de terceiros - pessoa jurídica, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 149.817,03 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da

assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza de Despesa 33504199, Fonte nº 1.761.118, Nota de Empenho 012/2024, no valor de R$ 149.817,03 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e três centavos), emitida em 28/08/2024, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 28 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 193637

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 008/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 28.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Centro Missionário Nossa Senhora da Amazônia - CEMINSA. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Maria Dinair Borges Bentes, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 132.835,24 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 013/2024, no valor de R$ 128.335,24 (cento e vinte e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), e Natureza de Despesa 33504199, Fonte nº 1.761.118, Nota de Empenho 014/2024, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), todas emitidas em 28/08/2024, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 28 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 193638

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 010/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 28.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Careiro - APAE. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Eder Jouber Trindade dos Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 119.916,99 (cento e dezenove mil novecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 017/2024, no valor de R$ 119.916,99 (cento e dezenove mil novecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), emitida em 28/08/2024, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 28 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 193642

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 012/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 28.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Mãos Amigas Fortalecendo a Família - AMAFF. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Cleonice Feitosa Pereira, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, serviço de terceiros - pessoa física, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 149.956,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 020/2024, no valor de R$ 29.280,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais), e Natureza de Despesa 44504201, Fonte nº 1.761.118, Nota de Empenho 021/2024, no valor de R$ 120.676,00 (cento e vinte mil seiscentos e setenta e seis reais), todas emitidas em 28/08/2024, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 28 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 193648

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 013/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 013/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 28.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto de Assistência Social, Saúde e Educação - IASSE. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Dory Ângela de Lima Lobato, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, de consumo, serviço de terceiros - pessoa física ou jurídica e despesas trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 150.217,16 (cento e cinquenta mil, duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos), sendo o montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) repassado pelo Parceiro Público em parcela única e R$ 217,16 (duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos) por meio de recursos próprios do Parceiro Privado. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 022/2024, no valor de R$ 61.678,05 (sessenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos), e Natureza de Despesa 44504201, Fonte nº 1.761.118, Nota de Empenho 023/2024, no valor de R$ 88.321,95 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), emitidas em 28/08/2024, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 28 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 193653

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 009/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 28.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e

Erradicação da Pobreza e Associação Philippe Socias da Comunidade Nova Aliança. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Atevaldo Menezes da Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, serviço de terceiros - pessoa física, serviço de terceiros - pessoa jurídica e despesas trabalhistas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 116.406,55 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 015/2024, no valor de R$ 28.950,00 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais), e Natureza de Despesa 44504201, Fonte nº 1.761.118, Nota de Empenho 016/2024, no valor de R$ 87.456,55 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), emitidas em 28/08/2024, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 28 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 193656

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 014/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 014/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 29.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Bruna Cristina Pimentel Teixeira, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, serviço de terceiros - pessoa física de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 024/2024, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), e Natureza de Despesa 44504201, Fonte nº 1.761.118, Nota de Empenho 025/2024, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), todas emitidas em 29/08/2024, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 29 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 193657

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 011/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 011/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 28.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Desembargador Cândido Honório - IDESCH. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Cândido Honório Soares Ferreira Neto, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, serviço de terceiros - pessoa física e jurídica, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 106.633,55 (cento e seis mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 018/2024, no valor de R$ 69.673,55 (sessenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), e Natureza de Despesa 33504199, Fonte nº 1.761.118, Nota de Empenho 062/2024, no valor de R$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais), emitidas em 28/08/2024 e 02/09/2024, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 28 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 193659

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 015/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 015/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 29.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Silvério de Almeida Tundis - ISAT. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Ana Maria Coelho Marques, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, de consumo, serviço de terceiros - pessoa física, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 144.556,00 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 026/2024, no valor de R$ 102.411,86 (cento e dois mil quatrocentos e onze reais e oitenta seis centavos), e Natureza de Despesa 33504199, Fonte nº 1.761.118, Nota de Empenho 027/2024, no valor de R$ 42.144,14 (quarenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais e catorze centavos), todas emitidas em 29/08/2024, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 29 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 193660

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 016/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 016/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 29.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Mauricio Mendonça da Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes e serviço de terceiros - pessoa física e jurídica, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 149.077,13 (cento e quarenta e nove mil, setenta e sete reais e treze centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 028/2024, no valor de R$ 6.799,98 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), e Natureza de Despesa 33504199, Fonte nº 1.761.118, Nota de Empenho 029/2024, no valor de R$ 142.277,15 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos), emitidas em 29/08/2024, a

serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 29 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 193666

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 017/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 017/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 29.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Doze Apóstolos. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Júlio José de Jesus Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, e serviço de terceiros - pessoa física, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 149.967,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 030/2024, no valor de R$ 130.767,00 (cento e trinta mil setecentos e sessenta e sete reais), e Natureza de Despesa 33504199, Fonte nº 1.761.119, Nota de Empenho 031/2024, no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), todas emitidas em 29/08/2024, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 29 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 193667

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 018/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 29.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Centro de Formação Vida Alegre. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Walda Cordeiro de Matos Barros, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes e serviço de terceiros - pessoa jurídica, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 032/2024, no valor de R$ 51.725,64 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), e Natureza de Despesa 33504199, Fonte nº 1.761.118, Nota de Empenho 033/2024, no valor de R$ 98.274,36 (noventa e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), emitidas em 29/08/2024, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 29 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 193668

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 019/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 019/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 29.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Desafio Jovem de Manaus. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Francisco Carlos da Silva Salgado, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, de consumo, serviço de terceiros - pessoa física, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 109.215,62 (cento e nove mil duzentos e quinze reais e sessenta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 034/2024, no valor de R$ 31.849,90 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), e Natureza de Despesa 44504201, Fonte nº 1.761.118, Nota de Empenho 035/2024, no valor de R$ 77.365,72 (setenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), todas emitidas em 29/08/2024, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 29 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 193669

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 020/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 020/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 29.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto Ebenézer. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Ridson da Rocha Braz, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 036/2024, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), emitida em 29/08/2024, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 29 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 193672

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 021/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 021/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 29.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Tefé. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Isaide de Lima Campelo, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 108.200,00 (cento e oito mil e duzentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data

da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 037/2024, no valor de R$ 108.200,00 (cento e oito mil e duzentos reais), emitidas em 29/08/2024, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 29 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 193675

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

AVISO DE SUSPENSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
A PRODAM informa aos interessados a suspensão do Credenciamento oriundo do chamamento epigrafado. Os interessados deverão acompanhar o andamento no site www.prodam.am.gov.br.

Manaus, 04 de setembro de 2024

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 193596

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO CIGÁS Nº 90033/2024
A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:
LICITAÇÃO CIGÁS Nº 90033/2024.
CÓDIGO UASG: 926187.
DATA DA SESSÃO: 18 de setembro de 2024, às 8h30min (horário local).
OBJETO: Aquisição da Estação de Regulagem de Pressão (ERP) Solimões e dos trechos de medição, válvulas e tubos da Estação de Medição de Vazão (EMED) do City Gate Aparecida para aplicação em rede de distribuição de gás natural, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
LOCAL: Via sistema do compras governamentais (www.gov.br/compras).
O edital e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.gov.br/compras.
Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 193588

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1-Nome e Cargo: Nathalie Chaves Torres-Assessor de Planejamento Estratégico;SIGED N° 01.04.016508.001840/2024-63; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, de 02 a 04.09.2024; Objetivo: Produção de material jornalístico e rede social sobre infraestruturas turísticas no Município.

Manaus, 03 de setembro de 2024

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 193511

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, torna público a;
Prorrogação do Período de Envio dos Documentos para o Credenciamento nº. 004/2024-CIL/ADS de produtores extrativistas individuais ou organizações de produtores extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos e instituições afins legalmente constituídas e compostas por produtores extrativistas que comercializem borracha natural e/ou látex, **no âmbito do Estado do Amazonas interessadas em participar de subvenção econômica abrangendo a exploração e a produção de borracha natural e/ou látex**.
Período de Prorrogação: 07/09/2024 a 16/09/2024.
Forma de protocolo de documentos:
Versão Digital: através do e-mail: **borracha.ads@gmail.com**
ou versão Física nos locais abaixo relacionados:
Em Manaus:
Local: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, setor Departamento de Negócios Florestais - DNF, 1º Andar, Bloco G;
Endereço: Avenida Carlos Drummond de Andrade, n.º 1460 - Conjunto Atílio Andreazza, Bloco G - 1º Andar - Bairro: Japiim - Manaus - AM;
Horário: Segunda-feira à quinta-feira 08h às 12h e 13h às 17h; Sexta-feira 08h às 12h e 13h às 15h (Horário Manaus);
Nos Municípios do Interior do Estado:
Local: Escritório das Unidades Locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM;
Horário: Estipulado pelo Órgão supracitado.
Ressaltamos ainda que o Edital estará disponível na integra no site: **www.ads.am.gov.br** > **Acesso à Informação** > **Licitações e Credenciamentos** > **2024** > **Credenciamentos 2024**.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 193615

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, torna público a;
Prorrogação do Período de Envio dos Documentos para o Credenciamento nº. 005/2024-CIL/ADS para pescador manejador individual, associações, cooperativas, sindicatos, federações e instituições afins legalmente constituídas e compostas por pescadores em regime de manejo sustentável do Pirarucu, **no âmbito do Estado do Amazonas interessadas em participar de subvenção econômica**.
Período de Prorrogação: 07/09/2024 a 16/09/2024.
Forma de protocolo de documentos:
Versão Digital: através do e-mail: **pirarucu.ads@gmail.com**
ou versão Física nos locais abaixo relacionados:
Em Manaus:
Local: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, setor Departamento de Negócios Agropecuários e Pesqueiros - DNAP, 1º Andar, Bloco G;
Endereço: Avenida Carlos Drummond de Andrade, n.º 1460 - Conjunto Atílio Andreazza, Bloco G - 1º Andar - Bairro: Japiim - Manaus - AM;
Horário: Segunda-feira à quinta-feira 08h às 12h e 13h às 17h; Sexta-feira 08h às 12h e 13h às 15h (Horário Manaus);
Nos Municípios do Interior do Estado:
Local: Escritório das Unidades Locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM;
Horário: Estipulado pelo Órgão supracitado.
Ressaltamos ainda que o Edital estará disponível na integra no site: **www.ads.am.gov.br** > **Acesso à Informação** > **Licitações e Credenciamentos** > **2024** > **Credenciamentos 2024**.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 193616

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, torna público a;

Prorrogação do Período de Envio dos Documentos para o Credenciamento nº. 006/2024-CIL/ADS para produtores extrativistas, organizações de produtores extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos e instituições afins, legalmente constituídas e compostas por extrativistas que comercializem as fibras de juta e malva, no âmbito do Estado do Amazonas interessadas em participar de subvenção econômica.

Período de Prorrogação: 07/09/2024 a 16/09/2024.

Forma de protocolo de documentos:

Versão Digital: através do e-mail: **jutaemalva.ads@gmail.com**

ou versão Física nos locais abaixo relacionados:

Em Manaus:

Local: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, setor Departamento de Negócios Florestais - DNF, 1º Andar, Bloco G;

Endereço: Avenida Carlos Drummond de Andrade, n.º 1460 - Conjunto Atílio Andreazza, Bloco G - 1º Andar - Bairro: Japiim - Manaus - AM;

Horário: Segunda-feira à quinta-feira 08h às 12h e 13h às 17h; Sexta-feira 08h às 12h e 13h às 15h (Horário Manaus);

Nos Municípios do Interior do Estado:

Local: Escritório das Unidades Locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM;

Horário: Estipulado pelo Órgão supracitado.

Ressaltamos ainda que o Edital estará disponível na integra no site: **www.ads.am.gov.br > Acesso à Informação > Licitações e Credenciamentos > 2024 > Credenciamentos 2024**.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 193617

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, torna público a;

Prorrogação do Período de Envio dos Documentos para o Credenciamento nº. 007/2024-CIL/ADS para organizações de produtores extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos e instituições afins, legalmente constituídas e compostas por extrativistas que comercializem as fibras de piaçava, no âmbito do Estado do Amazonas interessadas em participar de subvenção econômica.

Período de Prorrogação: 07/09/2024 a 16/09/2024.

Forma de protocolo de documentos:

Versão Digital: através do e-mail: **piacava.ads@gmail.com**

ou versão Física nos locais abaixo relacionados:

Em Manaus:

Local: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, setor Departamento de Negócios Florestais - DNF, 1º Andar, Bloco G;

Endereço: Avenida Carlos Drummond de Andrade, n.º 1460 - Conjunto Atílio Andreazza, Bloco G - 1º Andar - Bairro: Japiim - Manaus - AM;

Horário: Segunda-feira à quinta-feira 08h às 12h e 13h às 17h; Sexta-feira 08h às 12h e 13h às 15h (Horário Manaus);

Nos Municípios do Interior do Estado:

Local: Escritório das Unidades Locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM;

Horário: Estipulado pelo Órgão supracitado.

Ressaltamos ainda que o Edital estará disponível na integra no site: **www.ads.am.gov.br > Acesso à Informação > Licitações e Credenciamentos > 2024 > Credenciamentos 2024**.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 193618

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2024 - CIL - ADS / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2024

OBJETO: Aquisição tipo "menor preço por item", para fornecimento de Caixas para Criação de Abelhas sem Ferrão, Embalagens tipo Sacos de Ráfia de Polipropileno e Caixas de Papelão, contribuindo para o fortalecimento das cadeias produtivas em conformidade com as ações desenvolvidas pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do amazonas - ADS e com vistas ao atendimento das necessidades dos produtores rurais do estado do amazonas.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data do Certame: 17/09/2024, às 09h (Horário Manaus).

Valor do Edital: R$ 30,00 (Trinta) reais.

Forma de Pagamento: Depósito em conta corrente da Agência.

Dados Bancários: Banco Bradesco. **Agência**: 2164-4. **Conta Corrente**: 035360-4. **CNPJ**: 05.867.581/0001-87.

O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, de segunda-feira à quinta-feira das 08h às 12h e 13h às 17h; sexta-feira das 08h às 12h e 13h às 15h, mediante solicitação escrita e comprovante de depósito **e/ou requerido** através do e-mail: cil.ads2018@gmail.com, acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.ads.am.gov.br > Acesso à Informação > Licitações e Credenciamentos > 2024 > Licitações 2024.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 193612

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 033/2024-GECC/COSAMA. ASSINATURA: 09/08/2024. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA. Objeto: Construção de balsa flutuante de captação de água superficial, localizada no município de Tabatinga/AM. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 1.598.031,29 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, trinta e um reais e vinte e nove centavos). Gestora: Juciana Pontes dos Santos. Fiscal: Allyson George Marreiros de Oliveira. Fundamento: Art. 68 da Lei nº 13.303/2016, art. 4° do Decreto 10.024/2019 e Regimento Interno de Licitações e Contratos - RILC, processo nº 6837/2023-41, Pregão Presencial n° 003/2024- CPL/COSAMA. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 12/08/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 193599



quarta-feira
04
set/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.301 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO
Espécie: 3º Termo de Aditivo ao Termo de Contrato n.º 019/2023.
Tomada de Preço n.º 001/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratada: Laris Engenharia Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 21.957.134/0001-75.
Objeto: Contratação de empresa para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, conforme Contrato de Repasse n.º 923848/2021/MCIDADANIA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado(a) pela Caixa Econômica Federal e o município de Apuí - AM.
Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA - Fica prorrogada a cláusula segunda do prazo de (vigência) do segundo termo aditivo ao termo de Contrato em referência, ora em vigor, a findar-se em 28 de agosto de 2024, por mais 60 (noventa) dias a contar do dia (29 de agosto de 2024) e cessando pleno direito em 27 de outubro de 2024.
Das Ratificações - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
Data: 28/08/2024

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 193241

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO
Espécie: 1º Termo de Aditivo ao Termo de Contrato n.º 006/2024
Pregão Presencial n.º 008/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratada: Gonçalves e Gonçalves Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.263.935/0001-48.
Objeto: Aquisição de peças de reposição e baterias para veículos leves, caminhões, ônibus, micro-ônibus e vans.
Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA - Fica prorrogada a cláusula sétima do prazo de (vigência) do Termo de Contrato em referência, ora em vigor, à findar-se em 31 de agosto de 2024, por mais 03 (três) meses à contar do dia (01 de setembro de 2024) e cessando pleno direito em 30 de novembro de 2024.
Das Ratificações - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
Data: 30/08/2024.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 193246

EXTRATO DE ATA SRP N.º 013/2024
PL n.º 017/2024, PP n.º 013/2024-SRP
Objeto: gás GLP e vasilhames (botijões vazios).
Assinatura da Ata: 03/09/2024.
Vigência: 12 meses.
Fornecedores:
Empresa 01: Irmãos Galvan Agropecuária Industria e Comercio Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 34.500.751/0001-99.
Valor: R$172.777,00 (Cento e setenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais).
A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

DANIEL DE LIMA
Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Protocolo 193248

Presidente Figueiredo

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - SRP/CC**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSUMO E DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024-SRP/CC**;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I - ADJUDICAR em favor das empresas: **ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.237.294/0001-00, vencedora dos Itens: 10, 11 e 12, com valor global de R$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais); **AND COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.508.829/0001-26, vencedora dos Itens: 03, 04, 09, 15 e 16, com valor global de R$ 9.209,24 (nove mil e duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos); **R. B. FRANCISCO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.266.871/0001-39, vencedora dos Itens: 06, 17, 18 e 23, com valor global de R$ 6.815,84 (seis mil e oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos); **TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 84.498.179/0001-49, vencedora dos Itens: 01, 05, 08, 014, 019, 021 e 022, com valor global de R$ 154.985,65 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.741.157/0001-02, vencedora dos Itens: 02, 07 e 13, com valor global de R$ 2.090,80 (dois mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.
II - HOMOLOGAR a decisão final da CC, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - SRP/CC.**
III - PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de setembro de 2024.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Prefeita do Município de Presidente Figueiredo

Protocolo 193516

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

132 ANOS

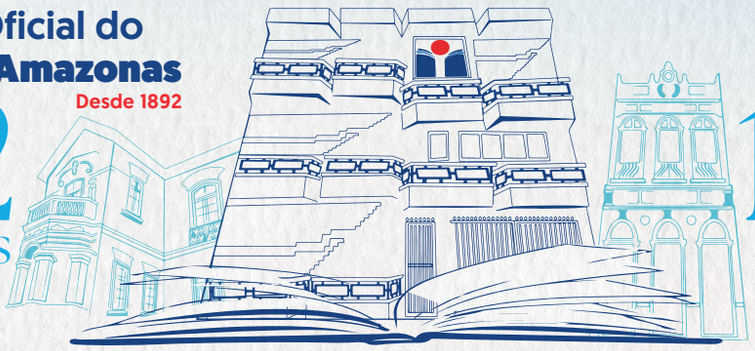

131 ANOS
Diário Oficial

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

quarta-feira
04
set/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.301 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

SPA Zona Sul

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS
ESPÉCIE: Termo de Quitação de Débitos nº 006/2024-SPAZS; DATA DE ASSINATURA: 30/08/2024. **PARTES:** Serviço De Pronto Atendimento Zona Sul e a Empresa LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. **OBJETO:** Reconhecimento de indenização, referente à prestação de serviço de limpeza e conservação hospitalar no mês de junho de 2024, sem cobertura contratual, Nota Fiscal nº 2806; **VALOR TOTAL:** R$ 61.913,85 (sessenta e um mil novecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Fonte de Recurso: 1.500.121.0.0000.0000; Elemento de Despesa: 339093; **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto n° 25648, de 21 de fevereiro de 2006 e Instrução Normativa/GSEFAZ nº 001/2006, de 1° de março de 2006. Parecer nº 2756/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 01/08/2024. Constante no Processo Administrativo nº 017127.000132/2024-SPAZS.

Manaus/AM, 30 de agosto de 2024.

ELLEN CRISTINA FERNANDES DE SOUZA
Diretora Geral da Unidade SPA Zona Sul

Protocolo 192661

Empresas Privadas

JNB PARTICIPACOES LTDA.
CNPJ/ME nº 44.462.622/0001-07
NIRE: 13200831161
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

1. Data, Hora e Local: em 19 de janeiro de 2024, com início às 08:00, com sede da JNB PARTICIPACOES LTDA. ("JNB"), localizado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Mário Ypiranga, 315, Edifício The Office, Sala 1311, Bairro Adrianópolis, CEP 69057-000. 2. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação e suprida a publicação de editais, por estar presente a totalidade dos Sócios detentores do Capital Social, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei das Sociedades Anônimas. 3. Composição da Mesa: Presidente - JOSÉ BATISTA JÚNIOR, Secretário da Mesa: FABRÍCIO DE OLIVEIRA BATISTA. 4. Ordem do Dia: Deliberar acerca da redução do capital social de R$ 359.899.121,00 (Trezentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e vinte e um reais) para R$ 1.000,00 (mil reais), em decorrência da retificação da 1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, registro sob o nº 1306605 em 23/02/2023, na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para tornar sem efeito o aumento do capital social, consoante determina o Art. 1.082 e 1.083 do Código Civil. 5. Deliberações. Após examinados e discutidos, por unanimidade os Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 142, inciso V, da Lei n° 6.404/76, decidem aprovar a: (i) redução do capital social da Sociedade para refletir a retificação da 1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, registro sob o nº 1306605 em 23/02/2023, na Junta Comercial do Estado do Amazonas, que tornou sem efeito o aumento do capital social. 6. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente Ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos assinada. A) JOSÉ BATISTA JÚNIOR, Presidente; B) FABRÍCIO DE OLIVEIRA BATISTA, Secretário da mesa. Acionistas Presentes: JOSÉ BATISTA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n°424.030/SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o n° 194.087.141-72, domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Mário Ypiranga, 315, Edifício The Office, Sala 1311, Bairro Adrianópolis, CEP 69.057-000; JOSÉ BATISTA NETO, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 6613133 2ª Via SSP/GO, e no CPF sob o n° 706.695.061-50, domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Mário Ypiranga, 315, Edifício The Office, Sala 1311, Bairro Adrianópolis, CEP 69.057-000, devidamente representado por seu genitor Sr. JOSÉ BATISTA JÚNIOR, já qualificado.

JOSÉ BATISTA JÚNIOR
Presidente

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BATISTA
Secretário da Mesa

JOSÉ BATISTA JÚNIOR
Sócio

JOSÉ BATISTA NETO
Rep. por **JOSÉ BATISTA JÚNIOR**
Sócio

Protocolo 193067

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Outorga de Uso Do Recurso Hídrico n° 203/2024**, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizado na Avenida dos Oitis, n° 8220, Distrito Industrial II, (PT-02) nas coordenadas geográficas 03°03´33,840´´S e 59°54´23,940´´W, Manaus-AM, com **validade de 05 Anos.**

Protocolo 193096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA, através da CPL, torna público: **Pregão Eletrônico 008/2024**, tipo menor preço por item. **Objeto**: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fretamento de aeronaves p/atender a demanda da Prefeitura. **Data e Horário Da Abertura Da Sessão**: 20/09/2024 às 10:30h (Horário de Brasília). Modo de disputa: Aberto. O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 10/09/2024 no Portal BLL Compras e Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP. Local: Portal BLL Compras - https://bll.org.br/, Pauini, 02 de setembro de 2024.

ALAN MAIA FIGUEIRA
Presidente da CPL

Protocolo 193512

PREFEITURA MUNOICIPAL DE BARCELOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE BARCELOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público: **Pregão Eletrônico Nº 018/2024-CPL**, tipo menor preço global, Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo, tipo ambulância de suporte avançado (tipo D), sem condutor de Barcelos, data e horário da abertura da sessão: 19/09/2024 às 10h30 (Horário de Brasília), Local: Portal BLL COMPRAS https://bll.org.br/, Modo de disputa: Aberto, O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 09/09/2024 no Portal BLL COMPRAS e Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, Barcelos, 02 de setembro de 2024.

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 193559

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EXTRATO DO CONTRATO

Concorrência nº 016/2024 - Contrato 018/2024. Contratante: Município de Juruá. Contratada: W.O. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em vias, com calçada, meio-fio e sarjeta no município de Juruá. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. R$ 6.353.974,36 (seis milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0091.1.009 - Construção e/ou Ampliação de Prédios e Logradouros Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações, Fonte: Convênio. Fundamentação legal: art. 28, II, da Lei Federal nº 14.133/21, Juruá/AM, 03 de setembro de 2024.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 193561





USUÁRIO DO SISTEMA
iOA NEWS
Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.
2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
Estamos a disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, de 8 às 17h.
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS